DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Demonstrativos de receitas e despesas	18
Conselhos Municipais	52
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	52
Conselho Municipal de Educação - CME	53
Conselho Municipal do FUNDEB	55
Outros Atos	57
Departamento Municipal de Água e Esgoto	63
Notificações	63

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Leis**

LEI 3.889 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 88.422,00.**

Projeto de Lei nº 086/20 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 086/20,** sob o **Autógrafo nº 100/20,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 88.422,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	393	05.312.09	10.301.0003.1.032	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	393	05.312.10	10.301.0003.1.032	38.422,00

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de consumo	392	05.312.10	10.301.0003.1.032	38.422,00

Art. 3º Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro, o excesso de arrecadação dos recursos federais através da Portaria 1.666, de 1° de

julho de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, no valor de R$ 50.000,00.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pitangueiras, 02 de setembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI 3.890, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 32.931,76.**

Projeto de Lei nº 087/20 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 087/20,** sob o **Autógrafo nº 101/20,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 32.931,76 (trinta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	215	05.301.95	10.301.0003.2.302	15.300,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física		05.312.12	08.244.0005.1.033	17.631,76

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	246	05.301.95	10.301.0003.2.301	15.200,00

Art. 3º Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro, o excesso de arrecadação dos recursos federais através daPORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 queInstitui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, no valor de R$ 100,00. Recursos advindos da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, no valor de 17.631,76.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de agosto de 2020.

Pitangueiras, 02 de setembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI 3.891, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.745.571,00.**

Projeto de Lei nº 088/20 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 088/20,** sob o **Autógrafo nº 102/20,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.745.571,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	63	01.110.00	03.091.0004.0.216	30.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200	01.310.00	10.303.0003.2.315	20.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	206	01.310.00	10.303.0003.2.315	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	222	01.310.00	10.302.0003.2.318	90.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo	392	05.312.09	10.301.0003.1.032	500.130,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e	395	05.312.09	10.301.0003.1.032	300.000,00

vantagens fixas-pessoal civil				
3.3.90.34.00 – Outras desp. decorrentes de cont. de terceirização	397	05.312.09	10.301.0003.1.032	450.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	405	05.312.09	10.301.0003.1.032	114.441,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	406	05.312.09	10.302.0003.1.032	200.000,00

02.15.00 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, TRÃNSITO E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	331	01.110.00	06.182.0008.2.101	1.000,00

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	60	01.110.00	03.091.0004.2.101	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	61	01.110.00	03.091.0004.2.401	25.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	219	01.310.00	10.302.0003.2.306	150.000,00

02.15.00 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, TRÃNSITO E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	338	01.110.00	06.182.0017.2.802	1.000,00

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro, o excesso de arrecadação dos recursos federais através da Portaria 1.666, de 1° de julho de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, no valor de R$ 1.564.571,00.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 02 de setembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Decretos

DECRETO 4.331 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 88.422,00."

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.889, de 02 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 88.422,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	393	05.312.09	10.301.0003.1.032	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	393	05.312.10	10.301.0003.1.032	38.422,00

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de consumo	392	05.312.10	10.301.0003.1.032	38.422,00

Art. 3º Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro, o excesso de arrecadação dos recursos federais através da Portaria 1.666, de 1° de julho de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, no valor de R$ 50.000,00.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pitangueiras, 02 de setembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO 4.332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 32.931,76.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.890, de 02 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 32.931,76 (trinta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	215	05.301.95	10.301.0003.2.302	15.300,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física		05.312.12	08.244.0005.1.033	17.631,76

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	246	05.301.95	10.301.0003.2.301	15.200,00

Art. 3º Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro, o excesso de arrecadação dos recursos federais através daPORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 queInstitui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, no valor de R$ 100,00. Recursos advindos da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, no valor de 17.631,76.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de agosto de 2020.

Pitangueiras, 02 de setembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO 4.333, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.745.571,00.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.891, de 02 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.745.571,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	63	01.110.00	03.091.0004.0.216	30.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200	01.310.00	10.303.0003.2.315	20.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	206	01.310.00	10.303.0003.2.315	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	222	01.310.00	10.302.0003.2.318	90.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo	392	05.312.09	10.301.0003.1.032	500.130,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	395	05.312.09	10.301.0003.1.032	300.000,00
3.3.90.34.00 – Outras desp. decorrentes de cont.	397	05.312.09	10.301.0003.1.032	450.000,00

de terceirização				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	405	05.312.09	10.301.0003.1.032	114.441,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	406	05.312.09	10.302.0003.1.032	200.000,00

02.15.00 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, TRÃNSITO E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	331	01.110.00	06.182.0008.2.101	1.000,00

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	60	01.110.00	03.091.0004.2.101	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	61	01.110.00	03.091.0004.2.401	25.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	219	01.310.00	10.302.0003.2.306	150.000,00

02.15.00 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, TRÃNSITO E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	338	01.110.00	06.182.0017.2.802	1.000,00

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro, o excesso de arrecadação dos recursos federais através da Portaria 1.666, de 1° de julho de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, no valor de R$ 1.564.571,00.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 02 de setembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO 4.334 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 277.731,51".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.787, de 13 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$277.731,51 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	90	01.110.00	04.122.0004.2.401	105.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	129	05.282.00	12.361.0002.2.203	5.251,77

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	407	05.282.01	12.306.0002.2.208	121.429,74

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	193	05.301.01	10.301.0003.2.301	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	214	02.301.85	10.301.0003.2.301	5.000,00
3.3.90.48.00 – Outros auxílios fin. a P.F.	232	01.310.00	10.301.0003.2.301	30.000,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	404	01.110.00	28.843.0000.0.210	50,00

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Desp. c/ pessoal requisit.	328	01.110.00	06.182.0008.2.801	10.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	78	01.110.00	04.122.0004.2.401	(105.000,00)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	123	05.282.00	12.361.0002.2.203	(5.251,77)

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	148	01.110.00	12.306.0002.2.208	(121.429,74)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 –	174	05.301.01	10.301.0003.2.301	(1.000,00)

Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.				
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	193	02.301.85	10.301.0003.2.301	(5.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	214	01.310.00	10.301.0003.2.301	(30.000,00)

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato	318	01.110.00	28.843.0000.0.210	(50,00)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	332	01.110.00	06.182.0008.2.801	(10.000,00)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 02 de setembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**135.210.000,00**	**135.210.000,00**	**23.751.363,36**	**17,57**	**86.011.209,54**	**63,61**	**49.198.790,46**
RECEITAS CORRENTES	**123.754.000,00**	**123.754.000,00**	**22.539.612,60**	**18,21**	**82.418.900,53**	**66,60**	**41.335.099,47**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**21.928.623,00**	**21.928.623,00**	**3.044.113,45**	**13,88**	**13.349.947,78**	**60,88**	**8.578.675,22**
Impostos	17.526.623,00	17.526.623,00	2.700.027,36	15,41	11.206.215,43	63,94	6.320.407,57
Taxas	3.402.000,00	3.402.000,00	343.678,37	10,10	1.750.375,44	51,45	1.651.624,56
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	407,72	0,04	393.356,91	39,34	606.643,09
CONTRIBUIÇÕES	**4.279.000,00**	**4.279.000,00**	**715.172,06**	**16,71**	**2.756.410,67**	**64,42**	**1.522.589,33**
Contribuições Sociais	3.514.000,00	3.514.000,00	596.046,18	16,96	2.260.413,97	64,33	1.253.586,03
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	765.000,00	765.000,00	119.125,88	15,57	495.996,70	64,84	269.003,30
RECEITA PATRIMONIAL	**2.500.510,00**	**2.500.510,00**	**17.575,14**	**0,70**	**211.903,38**	**8,47**	**2.288.606,62**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	73.000,00	73.000,00	9.544,38	13,07	34.251,55	46,92	38.748,45
Valores Mobiliários	2.427.510,00	2.427.510,00	8.030,76	0,33	177.651,83	7,32	2.249.858,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**3.616.000,00**	**3.616.000,00**	**747.253,41**	**20,67**	**2.810.197,90**	**77,72**	**805.802,10**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.546.000,00	3.546.000,00	733.686,22	20,69	2.762.480,77	77,90	783.519,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	70.000,00	70.000,00	13.567,19	19,38	47.717,13	68,17	22.282,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**90.512.167,00**	**90.512.167,00**	**17.883.505,86**	**19,76**	**62.983.638,99**	**69,59**	**27.528.528,01**
Transferências da União e de suas Entidades	33.527.754,00	33.527.754,00	10.546.886,58	31,46	29.448.077,74	87,83	4.079.676,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.384.413,00	36.384.413,00	4.586.040,33	12,60	21.137.245,36	58,09	15.247.167,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.600.000,00	20.600.000,00	2.750.578,95	13,35	12.398.315,89	60,19	8.201.684,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**917.700,00**	**917.700,00**	**131.992,68**	**14,38**	**306.801,81**	**33,43**	**610.898,19**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.700,00	8.700,00	1.364,25	15,68	1.737,80	19,97	6.962,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	194.000,00	194.000,00	4.002,55	2,06	71.252,37	36,73	122.747,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	715.000,00	715.000,00	126.625,88	17,71	233.811,64	32,70	481.188,36
RECEITAS DE CAPITAL	**11.456.000,00**	**11.456.000,00**	**1.211.750,76**	**10,58**	**3.592.309,01**	**31,36**	**7.863.690,99**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**11.155.000,00**	**11.155.000,00**	**896.334,54**	**0,00**	**2.585.756,57**	**0,00**	**8.569.243,43**
Operações de Crédito - Mercado Interno	11.155.000,00	11.155.000,00	896.334,54	8,04	2.585.756,57	23,18	8.569.243,43
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**1.000,00**	**1.000,00**	**368,60**	**0,00**	**1.219,11**	**0,00**	**-219,11**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	368,60	0,00	1.219,11	0,00	-219,11
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**300.000,00**	**300.000,00**	**315.047,62**	**0,00**	**1.005.333,33**	**0,00**	**-705.333,33**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	315.047,62	0,00	905.333,33	0,00	-905.333,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
4º BIMESTRE DE 2020

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.639.000,00**	**7.639.000,00**	**1.412.098,73**	**18,49**	**5.296.234,51**	**69,33**	2.342.765,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**142.849.000,00**	**142.849.000,00**	**25.163.462,09**	**17,62**	**91.307.444,05**	**63,92**	**51.541.555,95**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**142.849.000,00**	**142.849.000,00**	**25.163.462,09**	**17,62**	**91.307.444,05**	**63,92**	**51.541.555,95**
DÉFICIT (VI)[1]					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**142.849.000,00**	**142.849.000,00**	**25.163.462,09**	**17,62**	**91.307.444,05**	**63,92**	**51.541.555,95**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**6.372.270,76**			**5.975.197,25**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.372.270,76			5.975.197,25		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**131.141.000,00**	**148.357.170,35**	**12.765.392,04**	**104.488.481,48**	**43.868.688,87**	**19.838.673,44**	**79.168.609,60**	**69.188.560,75**	**74.397.940,26**	
DESPESAS CORRENTES	**116.330.990,00**	**126.972.384,84**	**12.122.221,93**	**89.684.095,68**	**37.288.289,16**	**17.738.958,29**	**73.084.942,20**	**53.887.442,64**	**68.331.877,86**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.848.452,00	61.703.318,71	9.052.768,28	38.530.153,33	23.173.165,38	9.057.595,96	38.522.500,65	23.180.818,06	34.844.017,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.415.000,00	2.003.488,00	-99.765,67	1.995.198,97	8.289,03	256.440,15	878.962,87	1.124.525,13	805.812,58	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.067.538,00	63.265.578,13	3.169.219,32	49.158.743,38	14.106.834,75	8.424.922,18	33.683.478,68	29.582.099,45	32.682.047,31	
DESPESAS DE CAPITAL	**14.760.010,00**	**21.334.785,51**	**643.170,11**	**14.804.385,80**	**6.530.399,71**	**2.099.715,15**	**6.083.667,40**	**15.251.118,11**	**6.066.062,40**	
INVESTIMENTOS	13.761.010,00	20.414.228,37	852.254,97	13.967.113,67	6.447.114,70	2.025.871,57	5.862.382,46	14.551.845,91	5.844.777,46	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	999.000,00	920.557,14	-209.084,86	837.272,13	83.285,01	73.843,58	221.284,94	699.272,20	221.284,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**50.000,00**			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.519.000,00**	**8.253.592,55**	**1.324.445,98**	**5.665.536,32**	**2.588.056,23**	**1.406.306,06**	**5.483.461,19**	**2.770.131,36**	**4.830.776,72**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**138.660.000,00**	**156.610.762,90**	**14.089.838,02**	**110.154.017,80**	**46.456.745,10**	**21.244.979,50**	**84.652.070,79**	**71.958.692,11**	**79.228.716,98**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**138.660.000,00**	**156.610.762,90**	**14.089.838,02**	**110.154.017,80**	**46.456.745,10**	**21.244.979,50**	**84.652.070,79**	**71.958.692,11**	**79.228.716,98**	
SUPERÁVIT (XIII)							**6.655.373,26**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**138.660.000,00**	**156.610.762,90**	**14.089.838,02**	**110.154.017,80**		**21.244.979,50**	**91.307.444,05**		**79.228.716,98**	
RESERVA DO RPPS	**4.189.000,00**	**4.189.000,00**			**4.189.000,00**			**4.189.000,00**		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.639.000,00**	**7.639.000,00**	**1.412.098,73**	**18,49**	**5.296.234,51**	**69,33**	**2.342.765,49**
RECEITAS CORRENTES	**7.349.000,00**	**7.349.000,00**	**1.367.058,92**	**18,60**	**5.116.524,50**	**69,62**	**2.232.475,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.133.000,00	7.133.000,00	1.330.238,65	18,65	4.972.306,67	69,71	2.160.693,33
Contribuições Sociais	7.133.000,00	7.133.000,00	1.330.238,65	18,65	4.972.306,67	69,71	2.160.693,33
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.000,00	216.000,00	36.820,27	17,05	144.217,83	66,77	71.782,17
RECEITAS DE CAPITAL	**290.000,00**	**290.000,00**	**45.039,81**	**15,53**	**179.710,01**	**61,97**	**110.289,99**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	290.000,00	290.000,00	45.039,81	15,53	179.710,01	61,97	110.289,99

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.519.000,00**	**8.253.592,55**	**1.324.445,98**	**5.665.536,32**	**2.588.056,23**	**1.406.306,06**	**5.483.461,19**	**2.770.131,36**	**4.830.776,72**	
DESPESAS CORRENTES	**7.229.000,00**	**7.963.592,55**	**1.324.445,98**	**5.375.536,32**	**2.588.056,23**	**1.361.266,25**	**5.303.754,15**	**2.659.838,40**	**4.651.069,68**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.013.000,00	7.747.592,55	1.324.445,98	5.159.536,32	2.588.056,23	1.324.445,98	5.159.536,32	2.588.056,23	4.506.851,85	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	36.820,27	144.217,83	71.782,17	144.217,83	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**290.000,00**	**290.000,00**	**0,00**	**290.000,00**	**0,00**	**45.039,81**	**179.707,04**	**110.292,96**	**179.707,04**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	45.039,81	179.707,04	110.292,96	179.707,04	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**131.141.000,00**	**148.357.170,35**	**12.765.392,04**	**104.488.481,48**	**94,86**	**43.868.688,87**	**19.838.673,44**	**79.168.609,60**	**93,52**	**69.188.560,75**	
LEGISLATIVA	**3.550.000,00**	**3.550.000,00**	**533.962,65**	**2.134.897,97**	**1,94**	**1.415.102,03**	**485.639,50**	**2.072.693,32**	**2,45**	**1.477.306,68**	
Ação Legislativa	3.550.000,00	3.550.000,00	533.962,65	2.134.897,97	1,94	1.415.102,03	485.639,50	2.072.693,32	2,45	1.477.306,68	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**1.152.000,00**	**1.182.000,00**	**167.668,61**	**753.028,37**	**0,68**	**428.971,63**	**178.741,59**	**734.716,06**	**0,87**	**447.283,94**	
Defesa da Ordem Jurídica	1.152.000,00	1.182.000,00	167.668,61	753.028,37	0,68	428.971,63	178.741,59	734.716,06	0,87	447.283,94	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	**8.093.010,00**	**8.998.590,90**	**1.405.196,66**	**6.402.319,57**	**5,81**	**2.596.271,33**	**1.354.476,96**	**5.467.280,28**	**6,46**	**3.531.310,62**	
Planejamento e Orçamento	301.000,00	301.000,00	29.154,10	161.267,76	0,15	139.732,24	29.154,10	161.267,76	0,19	139.732,24	
Administração Geral	6.048.010,00	6.173.590,90	776.898,07	4.170.377,35	3,79	2.003.213,55	906.557,78	3.876.313,59	4,58	2.297.277,31	
Administração Financeira	1.519.000,00	2.049.000,00	304.020,76	1.600.674,46	1,45	448.325,54	281.005,47	1.198.679,30	1,42	850.320,70	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	225.000,00	475.000,00	295.123,73	470.000,00	0,43	5.000,00	137.759,61	231.019,63	0,27	243.980,37	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	**4.067.500,00**	**4.077.965,30**	**594.263,96**	**2.395.994,61**	**2,18**	**1.681.970,69**	**540.619,95**	**2.212.231,24**	**2,61**	**1.865.734,06**	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	4.067.500,00	4.077.965,30	594.263,96	2.395.994,61	2,18	1.681.970,69	540.619,95	2.212.231,24	2,61	1.865.734,06	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.719.347,00**	**5.201.324,49**	**532.835,06**	**3.363.990,19**	**3,05**	**1.837.334,30**	**769.314,22**	**2.778.093,58**	**3,28**	**2.423.230,91**	
Assistência ao Idoso	92.000,00	61.000,00	2.400,00	29.633,43	0,03	31.366,57	1.163,95	22.398,64	0,03	38.601,36	
Assistência ao Portador de Deficiência	76.129,00	77.129,00	0,00	76.828,20	0,07	300,80	20.659,40	56.168,80	0,07	20.960,20	
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.100,00	97.100,00	5.996,14	55.329,77	0,05	41.770,23	1.929,97	49.190,73	0,06	47.909,27	
Assistência Comunitária	4.444.118,00	4.966.095,49	524.438,92	3.202.198,79	2,91	1.763.896,70	745.560,90	2.650.335,41	3,13	2.315.760,08	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**8.566.000,00**	**8.566.000,00**	**1.292.244,27**	**5.293.397,90**	**4,81**	**3.272.602,10**	**1.292.244,27**	**5.293.397,90**	**6,25**	**3.272.602,10**	
Previdência Básica	7.240.000,00	7.240.000,00	1.204.729,40	4.910.805,49	4,46	2.329.194,51	1.204.729,40	4.910.805,49	5,80	2.329.194,51	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.326.000,00	1.326.000,00	87.514,87	382.592,41	0,35	943.407,59	87.514,87	382.592,41	0,45	943.407,59	
SAÚDE	**34.249.100,00**	**40.150.173,90**	**3.988.121,85**	**28.681.727,78**	**26,04**	**11.468.446,12**	**5.677.958,62**	**21.351.540,46**	**25,22**	**18.798.633,44**	
Atenção Básica	21.141.450,00	25.314.197,27	3.375.739,63	16.092.516,94	14,61	9.221.680,33	3.459.347,26	13.366.307,74	15,79	11.947.889,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.799.300,00	12.738.175,81	344.596,24	11.189.139,06	10,16	1.549.036,75	1.945.078,60	6.799.433,06	8,03	5.938.742,75	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.052.050,00	735.992,09	153.825,51	599.079,45	0,54	136.912,64	115.248,57	525.870,31	0,62	210.121,78	
Vigilância Sanitária	504.848,00	536.355,52	57.136,53	317.276,43	0,29	219.079,09	69.006,53	278.366,43	0,33	257.989,09	
Vigilância Epidemiológica	559.452,00	559.452,00	56.823,94	286.585,68	0,26	272.866,32	58.926,28	260.311,15	0,31	299.140,85	
Alimentação e Nutrição	12.000,00	69.211,99	0,00	341,00	0,00	68.870,99	0,00	341,00	0,00	68.870,99	
Demais Subfunções	180.000,00	196.789,22	0,00	196.789,22	0,18	0,00	30.351,38	120.910,77	0,14	75.878,45	
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	**34.548.343,00**	**36.241.786,00**	**1.150.039,96**	**24.686.988,77**	**22,41**	**11.554.797,23**	**4.946.211,46**	**21.259.822,96**	**25,11**	**14.981.963,04**	
Ensino Fundamental	16.611.947,00	19.268.189,98	1.827.024,36	12.676.775,64	11,51	6.591.414,34	2.458.571,10	11.637.019,29	13,75	7.631.170,69	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	3.100.000,00	533.557,24	-1.232.440,17	533.557,24	0,48	0,00	0,00	533.557,24	0,63	0,00	
Educação Infantil	11.770.000,00	11.990.094,48	920.310,40	8.222.970,67	7,46	3.767.123,81	1.834.458,38	7.201.292,28	8,51	4.788.802,20	
Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	81.000,00	16.543,66	67.096,67	0,06	13.903,33	16.543,66	67.096,67	0,08	13.903,33	
Educação Especial	759.000,00	1.006.000,00	87.442,04	720.488,13	0,65	285.511,87	156.353,06	555.685,86	0,66	450.314,14	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	2.236.396,00	3.362.944,30	-468.840,33	2.466.100,42	2,24	896.843,88	480.285,26	1.265.171,62	1,49	2.097.772,68	
CULTURA	**1.763.000,00**	**1.668.750,00**	**143.457,50**	**913.844,09**	**0,83**	**754.905,91**	**111.288,00**	**752.542,61**	**0,89**	**916.207,39**	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.723.000,00	1.608.750,00	143.457,50	854.820,53	0,78	753.929,47	101.450,74	713.193,57	0,84	895.556,43	
Demais Subfunções	40.000,00	60.000,00	0,00	59.023,56	0,05	976,44	9.837,26	39.349,04	0,05	20.650,96	
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**8.076.500,00**	**9.506.768,55**	**589.687,62**	**5.576.436,17**	**5,06**	**3.930.332,38**	**1.097.143,92**	**3.993.763,44**	**4,72**	**5.513.005,11**	
Infra-Estrutura Urbana	8.076.500,00	9.506.768,55	589.687,62	5.576.436,17	5,06	3.930.332,38	1.097.143,92	3.993.763,44	4,72	5.513.005,11	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	**10.486.000,00**	**15.035.017,99**	**2.052.869,68**	**13.775.652,51**	**12,51**	**1.259.365,48**	**2.069.975,42**	**7.130.591,78**	**8,42**	**7.904.426,21**	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	10.486.000,00	15.035.017,99	2.052.869,68	13.775.652,51	12,51	1.259.365,48	2.069.975,42	7.130.591,78	8,42	7.904.426,21	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	**962.000,00**	**1.875.752,71**	**142.044,75**	**1.279.181,15**	**1,16**	**596.571,56**	**150.455,50**	**680.532,57**	**0,80**	**1.195.220,14**	
Preservação e Conservação Ambiental	962.000,00	1.875.752,71	142.044,75	1.279.181,15	1,16	596.571,56	150.455,50	680.532,57	0,80	1.195.220,14	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Industrial	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.500,00**	**3.243,75**	**0,00**	**1.243,01**	**0,00**	**2.000,74**	**0,00**	**1.243,01**	**0,00**	**2.000,74**	
Promoção Comercial	2.500,00	3.243,75	0,00	1.243,01	0,00	2.000,74	0,00	1.243,01	0,00	2.000,74	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ENERGIA	**815.200,00**	**1.135.200,00**	**42.585,86**	**1.080.061,60**	**0,98**	**55.138,40**	**188.925,37**	**621.449,43**	**0,73**	**513.750,57**	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	815.200,00	1.135.200,00	42.585,86	1.080.061,60	0,98	55.138,40	188.925,37	621.449,43	0,73	513.750,57	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	**579.500,00**	**2.089.045,88**	**77.062,02**	**1.549.165,13**	**1,41**	**539.880,75**	**74.178,50**	**349.771,61**	**0,41**	**1.739.274,27**	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	579.500,00	2.089.045,88	77.062,02	1.549.165,13	1,41	539.880,75	74.178,50	349.771,61	0,41	1.739.274,27	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	**9.444.000,00**	**9.025.550,88**	**53.351,59**	**6.600.552,66**	**5,99**	**2.424.998,22**	**901.500,16**	**4.468.939,35**	**5,28**	**4.556.611,53**	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	3.404.000,00	2.941.042,24	-307.053,61	2.859.467,77	2,60	81.574,47	338.040,91	1.127.244,48	1,33	1.813.797,76	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	6.040.000,00	6.084.508,64	360.405,20	3.741.084,89	3,40	2.343.423,75	563.459,25	3.341.694,87	3,95	2.742.813,77	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**50.000,00**				**50.000,00**				**50.000,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.519.000,00**	**8.253.592,55**	**1.324.445,98**	**5.665.536,32**	**5,14**	**2.588.056,23**	**1.406.306,06**	**5.483.461,19**	**6,48**	**2.770.131,36**	
TOTAL (III) = (I + II)	**138.660.000,00**	**156.610.762,90**	**14.089.838,02**	**110.154.017,80**	**100,00**	**46.456.745,10**	**21.244.979,50**	**84.652.070,79**	**100,00**	**71.958.692,11**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**7.519.000,00**	**8.253.592,55**	**1.324.445,98**	**5.665.536,32**	**5,14**	**2.588.056,23**	**1.406.306,06**	**5.483.461,19**	**6,48**	**2.770.131,36**	
LEGISLATIVA	**150.000,00**	**150.000,00**	**13.872,79**	**55.495,83**	**0,05**	**94.504,17**	**13.872,79**	**55.495,83**	**0,07**	**94.504,17**	
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	13.872,79	55.495,83	0,05	94.504,17	13.872,79	55.495,83	0,07	94.504,17	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**160.000,00**	**160.000,00**	**22.906,52**	**95.853,83**	**0,09**	**64.146,17**	**22.906,52**	**95.853,83**	**0,11**	**64.146,17**	
Defesa da Ordem Jurídica	160.000,00	160.000,00	22.906,52	95.853,83	0,09	64.146,17	22.906,52	95.853,83	0,11	64.146,17	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	**388.500,00**	**404.902,18**	**68.204,85**	**252.767,24**	**0,23**	**152.134,94**	**68.204,85**	**252.767,24**	**0,30**	**152.134,94**	
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Administração Geral	250.500,00	266.902,18	43.433,37	158.143,32	0,14	108.758,86	43.433,37	158.143,32	0,19	108.758,86	
Administração Financeira	131.000,00	131.000,00	24.771,48	94.623,92	0,09	36.376,08	24.771,48	94.623,92	0,11	36.376,08	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	**331.000,00**	**427.000,00**	**68.733,97**	**269.074,42**	**0,24**	**157.925,58**	**68.733,97**	**269.074,42**	**0,32**	**157.925,58**	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	331.000,00	427.000,00	68.733,97	269.074,42	0,24	157.925,58	68.733,97	269.074,42	0,32	157.925,58	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**210.000,00**	**260.000,00**	**45.656,22**	**175.156,68**	**0,16**	**84.843,32**	**45.656,22**	**175.156,68**	**0,21**	**84.843,32**	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	210.000,00	260.000,00	45.656,22	175.156,68	0,16	84.843,32	45.656,22	175.156,68	0,21	84.843,32	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**74.000,00**	**74.000,00**	**3.858,68**	**24.458,44**	**0,02**	**49.541,56**	**3.858,68**	**24.458,44**	**0,03**	**49.541,56**	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	74.000,00	74.000,00	3.858,68	24.458,44	0,02	49.541,56	3.858,68	24.458,44	0,03	49.541,56	
SAÚDE	**1.958.500,00**	**2.403.208,97**	**406.919,74**	**1.560.431,32**	**1,42**	**842.777,65**	**406.919,74**	**1.560.431,32**	**1,84**	**842.777,65**	
Atenção Básica	1.809.500,00	2.222.208,97	366.317,66	1.420.568,70	1,29	801.640,27	366.317,66	1.420.568,70	1,68	801.640,27	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	57.000,00	17.677,75	52.450,37	0,05	4.549,63	17.677,75	52.450,37	0,06	4.549,63	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	54.000,00	54.000,00	9.756,47	38.531,47	0,03	15.468,53	9.756,47	38.531,47	0,05	15.468,53	
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	70.000,00	13.167,86	48.880,78	0,04	21.119,22	13.167,86	48.880,78	0,06	21.119,22	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	**3.102.000,00**	**3.126.057,85**	**562.502,37**	**2.213.568,52**	**2,01**	**912.489,33**	**562.502,37**	**2.213.568,52**	**2,61**	**912.489,33**	
Ensino Fundamental	1.444.000,00	1.548.057,85	272.203,44	1.061.058,84	0,96	486.999,01	272.203,44	1.061.058,84	1,25	486.999,01	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.501.000,00	1.326.000,00	256.214,35	1.024.796,70	0,93	301.203,30	256.214,35	1.024.796,70	1,21	301.203,30	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	70.000,00	165.000,00	17.208,26	62.722,32	0,06	102.277,68	17.208,26	62.722,32	0,07	102.277,68	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	87.000,00	87.000,00	16.876,32	64.990,66	0,06	22.009,34	16.876,32	64.990,66	0,08	22.009,34	
CULTURA	**40.000,00**	**43.000,00**	**10.728,16**	**40.312,59**	**0,04**	**2.687,41**	**10.728,16**	**40.312,59**	**0,05**	**2.687,41**	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	40.000,00	43.000,00	10.728,16	40.312,59	0,04	2.687,41	10.728,16	40.312,59	0,05	2.687,41	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**280.000,00**	**280.000,00**	**53.186,94**	**205.051,48**	**0,19**	**74.948,52**	**53.186,94**	**205.051,48**	**0,24**	**74.948,52**	
Infra-Estrutura Urbana	280.000,00	280.000,00	53.186,94	205.051,48	0,19	74.948,52	53.186,94	205.051,48	0,24	74.948,52	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	**200.000,00**	**265.423,55**	**43.424,39**	**171.117,70**	**0,16**	**94.305,85**	**43.424,39**	**171.117,70**	**0,20**	**94.305,85**	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	265.423,55	43.424,39	171.117,70	0,16	94.305,85	43.424,39	171.117,70	0,20	94.305,85	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	**90.000,00**	**125.000,00**	**18.670,80**	**72.563,35**	**0,07**	**52.436,65**	**18.670,80**	**72.563,35**	**0,09**	**52.436,65**	
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	125.000,00	18.670,80	72.563,35	0,07	52.436,65	18.670,80	72.563,35	0,09	52.436,65	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	**29.000,00**	**29.000,00**	**5.780,55**	**23.684,92**	**0,02**	**5.315,08**	**5.780,55**	**23.684,92**	**0,03**	**5.315,08**	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	29.000,00	29.000,00	5.780,55	23.684,92	0,02	5.315,08	5.780,55	23.684,92	0,03	5.315,08	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	**506.000,00**	**506.000,00**	**0,00**	**506.000,00**	**0,46**	**0,00**	**81.860,08**	**323.924,87**	**0,38**	**182.075,13**	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	506.000,00	506.000,00	0,00	506.000,00	0,46	0,00	81.860,08	323.924,87	0,38	182.075,13	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**	

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR–11> set-19	<MR–10> out-19	<MR–9> nov-19	<MR–8> dez-19	<MR–7> jan-20	<MR–6> fev-20	<MR–5> mar-20	<MR–4> abr-20	<MR–3> mai-20	<MR–2> jun-20	<MR–1> jul-20	<MR> ago-20		
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.718.503,18**	**12.610.566,34**	**10.184.360,06**	**16.108.367,17**	**12.455.191,57**	**11.382.303,61**	**11.462.419,08**	**9.552.092,54**	**10.171.744,80**	**11.291.326,82**	**11.693.724,20**	**12.599.040,98**	**138.229.640,35**	**137.810.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.644.386,92**	**1.695.490,20**	**1.493.125,11**	**1.433.509,85**	**1.633.027,00**	**1.154.413,17**	**1.534.805,34**	**2.238.682,59**	**2.318.443,36**	**1.426.462,87**	**1.544.839,33**	**1.499.274,12**	**19.616.459,86**	**21.928.623,00**
IPTU	461.027,83	383.376,22	351.957,17	205.820,46	181.186,84	185.976,54	403.359,53	1.042.270,20	992.234,55	442.994,06	443.920,99	355.305,99	5.449.430,38	5.868.800,00
ISS	491.634,30	555.419,97	571.943,52	527.687,94	731.301,57	396.678,89	492.309,08	412.975,84	622.637,63	460.041,85	632.365,80	611.784,69	6.506.781,08	7.934.673,00
ITBI	273.715,24	70.562,83	90.472,16	93.459,73	297.210,68	137.913,65	101.130,32	46.771,00	185.053,38	100.681,94	39.079,35	146.332,73	1.582.383,01	1.190.150,00
IRRF	185.896,41	300.288,69	186.470,06	356.228,35	185.388,06	153.438,13	201.888,41	321.156,86	191.804,25	219.784,81	245.579,05	225.658,76	2.773.581,84	2.533.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.113,14	385.842,49	292.282,20	250.313,37	237.939,85	280.405,96	336.118,00	415.508,69	326.713,55	202.960,21	183.894,14	160.191,95	3.304.283,55	4.402.000,00
Contribuições	**317.246,40**	**314.805,26**	**321.527,26**	**569.264,70**	**318.650,58**	**315.377,94**	**344.194,47**	**349.401,00**	**355.116,50**	**358.498,12**	**359.342,99**	**355.829,07**	**4.279.254,29**	**4.279.000,00**
Receita Patrimonial	**74.857,23**	**30.184,52**	**24.639,38**	**280.003,30**	**18.959,07**	**16.679,32**	**122.831,63**	**10.499,38**	**14.643,66**	**10.715,18**	**9.666,43**	**7.908,71**	**621.587,81**	**2.500.510,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.113,24	25.342,41	20.589,74	274.368,72	14.116,96	11.779,08	118.127,11	8.109,73	11.673,25	5.814,94	4.766,19	3.264,57	568.065,94	2.427.510,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.743,99	4.842,11	4.049,64	5.634,58	4.842,11	4.900,24	4.704,52	2.389,65	2.970,41	4.900,24	4.900,24	4.644,14	53.521,87	73.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**366.203,45**	**365.746,88**	**355.852,14**	**420.200,03**	**348.778,58**	**362.092,93**	**346.599,22**	**282.297,82**	**363.169,56**	**360.006,38**	**375.353,00**	**371.900,41**	**4.318.200,40**	**3.616.000,00**
Transferências Correntes	**6.289.120,76**	**10.178.374,94**	**7.951.288,37**	**13.354.505,98**	**10.102.504,93**	**9.467.732,25**	**9.082.676,28**	**6.646.646,23**	**7.112.424,90**	**9.123.939,03**	**9.391.359,61**	**10.245.298,83**	**108.945.872,11**	**104.568.567,00**
Cota-Parte do FPM	1.733.101,82	1.595.545,30	2.165.383,29	4.431.859,52	2.183.004,62	3.154.344,23	1.844.432,36	1.807.952,03	1.888.900,57	1.537.666,38	2.650.779,56	1.683.839,07	26.676.808,75	27.720.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.160.962,40	4.119.024,54	3.092.939,84	4.459.156,45	2.739.644,76	2.793.842,76	3.220.319,85	2.175.358,82	2.138.316,66	2.608.776,66	2.312.577,94	2.773.052,32	34.593.973,00	37.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	203.953,42	178.613,21	128.115,16	-514.461,39	2.190.327,56	705.796,60	602.577,01	113.323,86	143.112,20	189.047,30	183.817,02	199.069,11	4.323.291,06	5.234.000,00
Cota-Parte do ITR	51.590,91	1.358.962,95	30.915,95	14.054,50	14.355,37	3.985,34	8.548,86	4.057,11	3.279,78	714,69	744,33	356,15	1.491.565,94	1.672.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.103.610,93	1.945.756,80	1.492.322,58	2.162.405,89	2.160.922,91	1.828.244,60	1.900.457,46	1.171.341,35	1.171.000,48	1.415.770,14	1.263.865,39	1.486.713,56	19.102.412,09	20.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.035.901,28	980.472,14	1.041.611,55	2.801.491,01	814.249,71	981.518,72	1.506.340,74	1.374.613,06	1.767.815,21	3.371.963,86	2.979.575,37	4.102.268,62	22.757.821,27	11.642.567,00
Outras Receitas Correntes	**26.688,42**	**25.964,54**	**37.927,80**	**50.883,31**	**33.271,41**	**66.008,00**	**31.312,14**	**24.565,52**	**7.946,82**	**11.705,24**	**13.162,84**	**118.829,84**	**448.265,88**	**917.700,00**
DEDUÇÕES (II)	**1.142.335,12**	**1.714.582,88**	**1.351.380,67**	**2.203.385,85**	**1.681.089,31**	**1.588.196,29**	**1.421.245,80**	**1.110.885,93**	**1.133.127,38**	**1.165.613,57**	**1.116.652,65**	**1.232.546,11**	**16.861.041,56**	**19.170.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	257.299,06	259.277,79	259.968,58	503.485,27	251.210,01	253.029,19	282.194,98	287.213,07	295.442,26	295.278,28	298.447,64	297.598,54	3.540.444,67	3.514.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de aplicação financeira RPPS	50.330,82	0,00	3.719,54	237.855,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.905,57	1.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	834.705,24	1.455.305,09	1.087.692,55	1.462.045,37	1.429.879,30	1.335.167,10	1.139.050,82	823.672,86	837.685,12	870.335,29	818.205,01	934.947,57	13.028.691,32	14.056.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.576.168,06**	**10.895.983,46**	**8.832.979,39**	**13.904.981,32**	**10.774.102,26**	**9.794.107,32**	**10.041.173,28**	**8.441.206,61**	**9.038.617,42**	**10.125.713,25**	**10.577.071,55**	**11.366.494,87**	**121.368.598,79**	**118.640.000,00**

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.539.000,00**	**12.539.000,00**	**7.382.098,47**	**7.417.953,13**
Receita de Contribuições dos Segurados	**3.514.000,00**	**3.514.000,00**	**2.260.413,97**	**2.070.784,78**
Civil	3.514.000,00	3.514.000,00	2.260.413,97	2.070.784,78
Ativo	3.500.000,00	3.500.000,00	2.246.131,76	2.062.607,52
Inativo	13.000,00	13.000,00	13.863,54	7.606,33
Pensionista	1.000,00	1.000,00	418,67	570,93
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**7.133.000,00**	**7.133.000,00**	**4.972.306,67**	**4.176.921,68**
Civil	7.133.000,00	7.133.000,00	4.972.306,67	4.176.921,68
Ativo	7.133.000,00	7.133.000,00	4.972.306,67	4.176.921,68
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**992.443,29**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	992.443,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**292.000,00**	**292.000,00**	**149.377,83**	**177.803,38**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	281.000,00	281.000,00	149.377,83	177.803,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**290.000,00**	**290.000,00**	**179.710,01**	**174.220,35**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	290.000,00	290.000,00	179.710,01	174.220,35
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**12.829.000,00**	**12.829.000,00**	**7.561.808,48**	**7.592.173,48**

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**407.050,85**	**520.651,32**	**407.050,85**	**422.463,59**		
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	404.016,75	520.651,32	404.016,75	422.463,59		
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	3.034,10	0,00	3.034,10	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	**7.240.000,00**	**7.240.000,00**	**4.910.805,49**	**3.553.590,67**	**4.910.805,49**	**3.553.590,67**		
Benefícios - Civil	7.240.000,00	7.240.000,00	4.910.805,49	3.553.590,67	4.910.805,49	3.553.590,67		
Aposentadorias	5.600.000,00	5.600.000,00	3.825.460,91	2.763.004,95	3.825.460,91	2.763.004,95		
Pensões	900.000,00	900.000,00	570.228,13	461.266,39	570.228,13	461.266,39		
Outros Benefícios Previdenciários	740.000,00	740.000,00	515.116,45	329.319,33	515.116,45	329.319,33		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**8.640.000,00**	**8.640.000,00**	**5.317.856,34**	**4.074.241,99**	**5.317.856,34**	**3.976.054,26**		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**4.189.000,00**	**4.189.000,00**	**2.243.952,14**	**3.517.931,49**	**2.243.952,14**	**3.616.119,22**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.189.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	AGOSTO DE 2020	AGOSTO DE 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.372.297,92	108.804,59
Investimentos e Aplicações	90.845.841,90	87.994.905,83
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2020** RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**131.103.000,00**	**87.535.425,03**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**21.928.623,00**	**13.349.947,78**
IPTU	5.868.800,00	4.047.248,70
ISS	7.934.673,00	4.360.095,35
ITBI	1.190.150,00	1.054.173,05
IRRF	2.533.000,00	1.744.698,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.402.000,00	2.143.732,35
Contribuições	**11.412.000,00**	**7.728.717,34**
Receita Patrimonial	**2.500.510,00**	**211.903,38**
Aplicações Financeiras (II)	2.427.510,00	177.651,83
Outras Receitas Patrimoniais	73.000,00	34.251,55
Transferências Correntes	**90.512.167,00**	**62.983.638,99**
Cota-Parte do FPM	22.640.000,00	13.615.509,86
Cota-Parte do ICMS	30.160.000,00	16.609.511,95
Cota-Parte do IPVA	4.187.200,00	3.461.656,79
Cota-Parte do ITR	1.337.600,00	28.833,35
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	20.600.000,00	12.398.315,89
Outras Transferências Correntes	11.587.367,00	16.869.811,15
Demais Receitas Correntes	**4.749.700,00**	**3.261.217,54**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.749.700,00	3.261.217,54
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**128.675.490,00**	**87.357.773,20**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**11.746.000,00**	**3.772.019,02**
Operações de Crédito (VI)	11.155.000,00	2.585.756,57
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**1.000,00**	**1.219,11**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	**0,00**	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	1.219,11
Transferências de Capital	**300.000,00**	**1.005.333,33**
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	1.005.333,33
Outras Receitas de Capital	**290.000,00**	**179.710,01**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	290.000,00	179.710,01
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**591.000,00**	**1.186.262,45**
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**129.266.490,00**	**88.544.035,65**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre/2020** DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**134.935.977,39**	**95.059.632,00**	**78.388.696,35**	**72.982.947,54**	**5.645.082,97**	**1.523.955,24**	**1.523.955,24**
Pessoal e Encargos Sociais	69.450.911,26	43.689.689,65	43.682.036,97	39.350.869,82	3.717.640,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.219.488,00	2.211.198,97	1.023.180,70	950.030,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.265.578,13	49.158.743,38	33.683.478,68	32.682.047,31	1.927.442,93	1.523.955,24	1.523.955,24
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**132.716.489,39**	**92.848.433,03**	**77.365.515,65**	**72.032.917,13**	**5.645.082,97**	**1.523.955,24**	**1.523.955,24**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**21.624.785,51**	**15.094.385,80**	**6.263.374,44**	**6.245.769,44**	**73.537,48**	**2.056.522,49**	**2.056.522,49**
Investimentos	20.414.228,37	13.967.113,67	5.862.382,46	5.844.777,46	73.537,48	2.056.522,49	2.056.522,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.210.557,14	1.127.272,13	400.991,98	400.991,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**20.414.228,37**	**13.967.113,67**	**5.862.382,46**	**5.844.777,46**	**73.537,48**	**2.056.522,49**	**2.056.522,49**
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	**4.239.000,00**						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**157.369.717,76**	**106.815.546,70**	**83.227.898,11**	**77.877.694,59**	**5.718.620,45**	**3.580.477,73**	**3.580.477,73**

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
4° BIMESTRE DE 2020

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.367.242,88**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.662.510,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	177.651,83
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	950.030,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**594.864,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.866.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/ 2020 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**18.700.508,82**	**19.634.679,91**
DEDUÇÕES (XXIX)	**10.771.246,93**	**11.546.141,46**
Disponibilidade de Caixa	10.620.734,60	11.395.629,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.552.567,09	17.028.426,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.931.832,49	5.632.797,27
Demais Haveres Financeiros	150.512,33	150.512,33
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**7.929.261,89**	**8.088.538,45**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-159.276,56**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	299.035,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +	**-458.311,78**
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**314.066,80**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.372.270,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.372.270,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.189.000,00

NOTA: DÍVIDA CONSOLIDADA: EM 31/08/2020, VALOR DE R$ 19.634.679,91. É COMPOSTA POR: 1-PARCELAMENTO PITANPREV: R$ 5.995.337,62; 2-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: R$ 3.428.818,95; 3-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: R$ 709.195,98; 4-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRAPARTIDA ÁGUA LIMPA: R$ 392.314,45; 5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS: R$ 901.841,24; 6-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA FINISA: R$ 4.208.157,95; 7-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: R$ 157.315,12; 8-PRECATORIOS (REGIME ORDINÁRIO - MAPA PARA 2020): R$ 3.841.698,63.

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)
4º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**213.211,94**	**5.192.329,36**	**5.192.329,36**	**0,00**	**213.211,94**	**600.302,10**	**3.674.153,95**	**3.580.477,73**	**3.580.477,73**	**93.676,22**	**600.302,10**	**813.514,04**
PODER EXECUTIVO	213.211,94	5.192.329,36	5.192.329,36	0,00	213.211,94	600.302,10	3.674.153,95	3.580.477,73	3.580.477,73	93.676,22	600.302,10	813.514,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**526.291,09**	**526.291,09**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**213.211,94**	**5.718.620,45**	**5.718.620,45**	**0,00**	**213.211,94**	**600.302,10**	**3.674.153,95**	**3.580.477,73**	**3.580.477,73**	**93.676,22**	**600.302,10**	**813.514,04**

NOTA:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ANEXO VIII (LDB, art. 72)
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ centavos

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**17.526.623,00**	**17.526.623,00**	**2.700.027,36**	**11.206.215,43**	**63,94**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.868.800,00	5.868.800,00	799.226,98	4.047.248,70	68,96
1.1.1- IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	544.592,88	2.939.758,65	73,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.868.800,00	1.868.800,00	254.634,10	1.107.490,05	59,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	1.190.150,00	1.190.150,00	185.412,08	1.054.173,05	88,57
1.2.1- ITBI	1.190.000,00	1.190.000,00	185.224,22	1.053.703,88	88,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	187,86	469,17	312,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.934.673,00	7.934.673,00	1.244.150,49	4.360.095,35	54,95
1.3.1- ISS	7.519.173,00	7.519.173,00	1.164.198,36	4.198.947,61	55,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	415.500,00	415.500,00	79.952,13	161.147,74	38,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.533.000,00	2.533.000,00	471.237,81	1.744.698,33	68,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**72.602.000,00**	**72.602.000,00**	**9.839.637,42**	**42.018.591,72**	**57,88**
2.1- Cota-Parte FPM	27.720.000,00	27.720.000,00	4.334.618,63	16.750.918,82	60,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.400.000,00	25.400.000,00	3.260.745,53	15.677.045,72	61,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.100.000,00	1.100.000,00	1.073.873,10	1.073.873,10	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.700.000,00	37.700.000,00	5.085.630,26	20.761.889,77	55,07
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	276.000,00	276.000,00	35.401,92	142.670,84	51,69
2.5- Cota-Parte ITR	1.672.000,00	1.672.000,00	1.100,48	36.041,63	2,16
2.6- Cota-Parte IPVA	5.234.000,00	5.234.000,00	382.886,13	4.327.070,66	82,67
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**90.128.623,00**	**90.128.623,00**	**12.539.664,78**	**53.224.807,15**	**59,05**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**10.000,00**	**10.000,00**	**40,71**	**677,37**	**6,77**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**3.434.773,00**	**3.434.773,00**	**586.658,00**	**2.500.756,16**	**72,81**
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.723.000,00	2.723.000,00	450.594,27	2.020.190,60	74,19
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	661.316,00	661.316,00	129.216,40	452.257,40	68,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	32.307,00	32.307,00	6.698,64	23.445,24	72,57
5.5 - Outras Transferências Diretas - FNDE	0,00	0,00	0,00	3.756,37	0,00
5.6 - Aplicações Financeira do Recursos do FNDE	18.150,00	18.150,00	148,69	1.106,55	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.078.570,00**	**1.078.570,00**	**72,34**	**233.652,25**	**0,00**
6.1- Transferências de Convênios	1.077.770,00	1.077.770,00	0,00	233.174,24	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	800,00	800,00	72,34	478,01	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**4.523.343,00**	**4.523.343,00**	**586.771,05**	**2.735.085,78**	**60,47**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**14.056.400,00**	**14.056.400,00**	**1.753.152,58**	**8.188.943,07**	**58,26**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.080.000,00	5.080.000,00	652.149,06	3.135.408,96	61,72
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.540.000,00	7.540.000,00	1.017.126,02	4.152.377,82	55,07
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	55.200,00	55.200,00	7.080,37	28.534,14	51,69
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	334.400,00	334.400,00	220,09	7.208,28	2,16
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.046.800,00	1.046.800,00	76.577,04	865.413,87	82,67
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**20.631.000,00**	**20.631.000,00**	**2.750.827,01**	**12.399.812,54**	**60,10**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.600.000,00	20.600.000,00	2.750.578,95	12.398.315,89	60,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.000,00	31.000,00	248,06	1.496,65	4,83
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**6.543.600,00**	**6.543.600,00**	**997.426,37**	**4.209.372,82**	**64,33**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**19.131.000,00**	**19.143.316,75**	**11.755.157,66**	**61,41**	**11.755.157,66**	**61,41**
13.1- Com Educação Infantil	8.220.000,00	7.720.000,00	5.066.218,84	65,62	5.066.218,84	65,62
13.2- Com Ensino Fundamental	10.911.000,00	11.423.316,75	6.688.938,82	58,56	6.688.938,82	58,56
14- OUTRAS DESPESAS	**1.500.000,00**	**2.000.000,00**	**1.214.940,96**	**60,75**	**1.157.243,19**	**57,86**
14.1- Com Educação Infantil	381.000,00	442.565,35	133.550,47	30,18	133.550,47	30,18
14.2- Com Ensino Fundamental	1.119.000,00	1.557.434,65	1.081.390,49	69,43	1.023.692,72	65,73
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**20.631.000,00**	**21.143.316,75**	**12.970.098,62**	**61,34**	**12.912.400,85**	**61,07**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR	
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**512.316,75**	**512.316,75**
17.1 - FUNDEB 60%	512.316,75	512.316,75
17.2 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**512.316,75**	**512.316,75**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ANEXO VIII (LDB, art. 72)
4° BIMESTRE DE 2020

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR	
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**12.457.781,87**	**12.400.084,10**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(1) (13 - (16.1 + 17.1))/(11) x 100)%	90,67	90,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/(11) x 100)%	9,80	9,33
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-0,47	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	512.316,75
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	512.316,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.028.000,00**	**12.903.576,63**	**8.844.564,44**	**68,54**	**7.822.886,05**	**60,63**
22.1 - Creche	**9.486.000,00**	**10.079.447,41**	**7.000.299,61**	**69,45**	**6.130.385,14**	**60,82**
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.481.000,00	6.042.565,35	3.793.597,19	62,78	3.793.597,19	62,78
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.005.000,00	4.036.882,06	3.206.702,42	79,44	2.336.787,95	57,89
22.2 - Pré-escola	**2.542.000,00**	**2.824.129,22**	**1.844.264,83**	**65,30**	**1.692.500,91**	**59,93**
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.120.000,00	2.120.000,00	1.406.172,12	66,33	1.406.172,12	66,33
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	422.000,00	704.129,22	438.092,71	62,22	286.328,79	40,66
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**17.346.000,00**	**20.617.910,48**	**13.593.616,65**	**65,93**	**12.516.727,09**	**60,71**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.030.000,00	12.980.751,40	7.770.329,31	59,86	7.712.631,54	59,42
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.316.000,00	7.637.159,08	5.823.287,34	76,25	4.804.095,55	62,90
24- ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25- ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27- OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**29.374.000,00**	**33.521.487,11**	**22.438.181,09**	**66,94**	**20.339.613,14**	**60,68**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.209.372,82	4.209.372,82
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)[6]	**4.209.372,82**	**4.209.372,82**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	**18.228.808,27**	**16.130.240,32**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**34,25**	**30,31**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.738.000,00	2.888.000,00	2.172.390,42	75,22	1.514.895,58	52,45
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.538.343,00	2.958.356,74	2.289.982,78	77,41	1.618.882,76	54,72
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**8.276.343,00**	**5.846.356,74**	**4.462.373,20**	**76,33**	**3.133.778,34**	**53,60**
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	**37.650.343,00**	**39.367.843,85**	**26.900.554,29**	**68,33**	**23.473.391,48**	**59,63**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.993.700,35**	**0,00**
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	336.720,30	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.656.980,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.169.296,80
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.398.315,89
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.100.300,90
47.1 Orçamento do Exercício	10.931.004,10
47.2 Restos a Pagar	2.169.296,80
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.496,65
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**1.468.808,44**
50- (+) Ajustes	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**1.468.808,44**

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Agosto/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.3.03.1.1	1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.495.973,29	222.568,71	1.718.542,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-781.458,00
1.1.1.3.03.4.1	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	23.066,28	3.090,05	26.156,33	33.000,00	33.000,00	-6.843,67
1.1.1.8.01.1.1	3	IPTU - PRINCIPAL	2.692.130,21	247.628,44	2.939.758,65	4.000.000,00	4.000.000,00	-1.060.241,35
1.1.1.8.01.1.2	4	IPTU - MULTAS E JUROS	7.335,37	1.279,77	8.615,14	6.300,00	6.300,00	2.315,14
1.1.1.8.01.1.3	5	IPTU - DíVIDA ATIVA	834.584,32	90.068,21	924.652,53	1.820.000,00	1.820.000,00	-895.347,47
1.1.1.8.01.1.4	6	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	157.892,81	16.329,57	174.222,38	42.500,00	42.500,00	131.722,38
1.1.1.8.01.4.1	7	ITBI - PRINCIPAL	907.462,90	146.240,98	1.053.703,88	1.190.000,00	1.190.000,00	-136.296,12
1.1.1.8.01.4.2	8	ITBI - MULTAS E JUROS	189,54	0,00	189,54	50,00	50,00	139,54
1.1.1.8.01.4.3	9	ITBI - DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	-50,00
1.1.1.8.01.4.4	10	ITBI - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	187,88	91,75	279,63	50,00	50,00	229,63
1.1.1.8.02.3.1	11	ISS - PRINCIPAL	3.655.430,92	543.516,69	4.198.947,61	7.519.173,00	7.519.173,00	-3.320.225,39
1.1.1.8.02.3.2	12	ISS - MULTAS E JUROS	14.725,73	2.363,31	17.089,04	25.500,00	25.500,00	-8.410,96
1.1.1.8.02.3.3	13	ISS - DÍVIDA ATIVA	60.419,47	61.363,25	121.782,72	380.000,00	380.000,00	-258.217,28
1.1.1.8.02.3.4	14	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.734,54	4.541,44	22.275,98	10.000,00	10.000,00	12.275,98
1.1.2.8.01.9.1	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	267.773,51	14.751,22	282.524,73	550.000,00	550.000,00	-267.475,27
1.1.2.8.01.9.2	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	78.176,83	7.838,17	86.015,00	610.000,00	610.000,00	-523.985,00
1.1.2.8.01.9.3	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	405.824,34	40.439,86	446.264,20	730.000,00	730.000,00	-283.735,80
1.1.2.8.01.9.4	19	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	48.028,99	5.559,92	53.588,91	12.000,00	12.000,00	41.588,91
1.1.2.8.02.9.1	15	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Princi	790.787,54	91.195,06	881.982,60	1.500.000,00	1.500.000,00	-618.017,40
1.1.3.8.01.1.1	20	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ÁGUA POT. ESGOTO -P	392.949,19	407,72	393.356,91	1.000.000,00	1.000.000,00	-606.643,09
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**11.850.673,66**	**1.499.274,12**	**13.349.947,78**	**21.928.623,00**	**21.928.623,00**	**-8.578.675,22**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.0.00.1.1	21	CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB	437.766,17	58.230,53	495.996,70	765.000,00	765.000,00	-269.003,30
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**437.766,17**	**58.230,53**	**495.996,70**	**765.000,00**	**765.000,00**	**-269.003,30**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.0.02.1.1	22	CONC, PERM, AUTOR CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓVEIS	29.607,41	4.644,14	34.251,55	73.000,00	73.000,00	-38.748,45
1.3.2.1.00.1.1	23	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	62.343,06	3.150,69	65.493,75	327.510,00	327.510,00	-262.016,25
1.3.2.1.00.5.1	24	Juros de Títulos de Renda - Principal	112.044,20	113,88	112.158,08	500.000,00	500.000,00	-387.841,92
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**203.994,67**	**7.908,71**	**211.903,38**	**900.510,00**	**900.510,00**	**-688.606,62**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.1.0.01.1.1	25	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINC	1.339.088,68	227.937,06	1.567.025,74	2.000.000,00	2.000.000,00	-432.974,26
1.6.1.0.01.1.2	26	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-MULTA	22.917,31	4.269,43	27.186,74	16.000,00	16.000,00	11.186,74
1.6.1.0.01.1.3	27	SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-DÍVIDA ATIVA	1.014.789,78	125.624,29	1.140.414,07	1.330.000,00	1.330.000,00	-189.585,93
1.6.1.0.01.1.4	28	SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-DÍVIDA ATIVA JUR	11.141,21	3.280,78	14.421,99	150.000,00	150.000,00	-135.578,01
1.6.1.0.03.1.1	29	SERVIÇO DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.525,21	1.907,02	13.432,23	50.000,00	50.000,00	-36.567,77
1.6.9.0.99.1.1	30	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	38.835,30	8.881,83	47.717,13	70.000,00	70.000,00	-22.282,87
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**2.438.297,49**	**371.900,41**	**2.810.197,90**	**3.616.000,00**	**3.616.000,00**	**-805.802,10**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.01.2.1	31	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.993.206,65	1.683.839,07	15.677.045,72	25.400.000,00	25.400.000,00	-9.722.954,28
9.7.1.8.01.2.1	69	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE FPM	-2.798.641,17	-336.767,79	-3.135.408,96	-5.080.000,00	-5.080.000,00	1.944.591,04
1.7.1.8.01.3.1	32	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00	-1.220.000,00
1.7.1.8.01.4.1	33	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	1.073.873,10	0,00	1.073.873,10	1.100.000,00	1.100.000,00	-26.126,90
1.7.1.8.01.5.1	34	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	35.685,48	356,15	36.041,63	1.672.000,00	1.672.000,00	-1.635.958,37
9.7.1.8.01.5.1	70	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE ITR	-7.137,05	-71,23	-7.208,28	-334.400,00	-334.400,00	327.191,72
1.7.1.8.02.3.1	35	COTA-PARTE ROY.-C. FINAN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7990/89	39.684,55	9.837,57	49.522,12	184.000,00	184.000,00	-134.477,88

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 1

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Agosto/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.02.6.1	36	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO- FEP-PRINC.	204.608,38	37.948,39	242.556,77	396.000,00	396.000,00	-153.443,23
1.7.1.8.03.1.1	37	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.257.029,78	179.421,63	1.436.451,41	1.958.900,00	1.958.900,00	-522.448,59
1.7.1.8.03.2.1	38	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Médi	2.299.657,57	268.255,37	2.567.912,94	2.624.300,00	2.624.300,00	-56.387,06
1.7.1.8.03.3.1	39	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S	185.840,77	25.725,01	211.565,78	264.300,00	264.300,00	-52.734,22
1.7.1.8.03.4.1	40	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far	101.202,26	12.743,18	113.945,44	137.000,00	137.000,00	-23.054,56
1.7.1.8.03.5.1	41	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1	42	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	1.132.660,20	1.922.993,00	3.055.653,20	105.450,00	105.450,00	2.950.203,20
1.7.1.8.05.1.1	43	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.793.584,81	226.605,79	2.020.190,60	2.723.000,00	2.723.000,00	-702.809,40
1.7.1.8.05.3.1	44	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE- PRINCIPAL	387.649,20	64.608,20	452.257,40	661.316,00	661.316,00	-209.058,60
1.7.1.8.05.4.1	45	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINC.	20.095,92	3.349,32	23.445,24	32.307,00	32.307,00	-8.861,76
1.7.1.8.05.9.1	85	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	3.756,37	0,00	3.756,37	0,00	0,00	3.756,37
1.7.1.8.12.1.1	46	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	548.248,34	95.562,53	643.810,87	451.581,00	451.581,00	192.229,87
1.7.1.8.99.1.1	86	Outras Transferências da União - Principal	3.830.610,74	1.140.055,65	4.970.666,39	0,00	0,00	4.970.666,39
1.7.2.8.01.1.1	47	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.988.837,45	2.773.052,32	20.761.889,77	37.700.000,00	37.700.000,00	-16.938.110,23
9.7.2.8.01.1.1	71	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE ICMS	-3.597.767,37	-554.610,45	-4.152.377,82	-7.540.000,00	-7.540.000,00	3.387.622,18
1.7.2.8.01.2.1	48	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.128.001,55	199.069,11	4.327.070,66	5.234.000,00	5.234.000,00	-906.929,34
9.7.2.8.01.2.1	72	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE IPVA	-825.600,15	-39.813,72	-865.413,87	-1.046.800,00	-1.046.800,00	181.386,13
1.7.2.8.01.3.1	49	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	124.248,90	18.421,94	142.670,84	276.000,00	276.000,00	-133.329,16
9.7.2.8.01.3.1	73	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE IPI	-24.849,76	-3.684,38	-28.534,14	-55.200,00	-55.200,00	26.665,86
1.7.2.8.01.4.1	50	COTA-PARTE- CIDE -PRINCIPAL	29.224,75	0,00	29.224,75	67.000,00	67.000,00	-37.775,25
1.7.2.8.03.1.1	51	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO	93.644,12	70.616,99	164.261,11	320.900,00	320.900,00	-156.638,89
1.7.2.8.10.1.1	52	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	193.396,00	0,00	193.396,00	37.500,00	37.500,00	155.896,00
1.7.2.8.10.2.1	53	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	233.174,24	0,00	233.174,24	1.077.770,00	1.077.770,00	-844.595,76
1.7.2.8.10.9.1	54	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	38.490,16	7.562,19	46.052,35	90.500,00	90.500,00	-44.447,65
1.7.2.8.99.1.1	55	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	267.269,61	18.561,86	285.831,47	222.743,00	222.743,00	63.088,47
1.7.5.8.01.1.1	56	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	10.911.602,33	1.486.713,56	12.398.315,89	20.600.000,00	20.600.000,00	-8.201.684,11
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**53.673.287,73**	**9.310.351,26**	**62.983.638,99**	**90.512.167,00**	**90.512.167,00**	**-27.528.528,01**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.0.01.1.1	57	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃOO ESPECÍFICA-PRINC	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
1.9.1.0.06.1.1	58	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC	1.185,60	552,20	1.737,80	3.700,00	3.700,00	-1.962,20
1.9.2.8.02.9.1	59	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF,	68.562,72	2.689,65	71.252,37	194.000,00	194.000,00	-122.747,63
1.9.9.0.12.2.1	60	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.9.0.99.1.1	61	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	50.665,12	105.966,64	156.631,76	76.000,00	76.000,00	80.631,76
1.9.9.0.99.1.2	62	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	30.695,88	5.993,02	36.688,90	22.000,00	22.000,00	14.688,90
1.9.9.0.99.1.3	63	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.438,70	112,79	1.551,49	502.000,00	502.000,00	-500.448,51
1.9.9.0.99.1.4	64	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	30.263,95	3.515,54	33.779,49	38.000,00	38.000,00	-4.220,51
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**182.811,97**	**118.829,84**	**301.641,81**	**841.700,00**	**841.700,00**	**-540.058,19**
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	**68.786.831,69**	**11.366.494,87**	**80.153.326,56**	**118.564.000,00**	**118.564.000,00**	**-38.410.673,44**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.8.01.3.1	65	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	0,00	0,00	0,00	3.955.000,00	3.955.000,00	-3.955.000,00
2.1.1.9.00.1.1	66	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	2.156.016,60	429.739,97	2.585.756,57	7.200.000,00	7.200.000,00	-4.614.243,43
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**2.156.016,60**	**429.739,97**	**2.585.756,57**	**11.155.000,00**	**11.155.000,00**	**-8.569.243,43**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.0.00.1.1	67	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	1.034,81	184,30	1.219,11	1.000,00	1.000,00	219,11
		TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS	**1.034,81**	**184,30**	**1.219,11**	**1.000,00**	**1.000,00**	**219,11**

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 2

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Agosto/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.8.03.5.1	89	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.8.10.6.1	84	Transferências de Convênios da União destinadas a	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.7.1	87	Transferências de Convênios da União destinadas a	178.285,71	0,00	178.285,71	0,00	0,00	178.285,71
2.4.1.8.10.9.1	83	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	378.857,14	92.190,48	471.047,62	0,00	0,00	471.047,62
2.4.2.8.10.1.1	88	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4.0.00.1.1	68	Transferências de Instituições Privadas - Principa	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**913.142,85**	**92.190,48**	**1.005.333,33**	**300.000,00**	**300.000,00**	**705.333,33**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			**3.070.194,26**	**522.114,75**	**3.592.309,01**	**11.456.000,00**	**11.456.000,00**	**-7.863.690,99**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**71.857.025,95**	**11.888.609,62**	**83.745.635,57**	**130.020.000,00**	**130.020.000,00**	**-46.274.364,43**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.02.001	50.412	INSS - DESC SERV PRESTADOS	421.897,59	54.508,39	476.405,98
2.1.8.8.1.01.02.002	50.419	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	1.931.418,64	291.295,45	2.222.714,09
2.1.8.8.1.01.02.004	50.449	CONTRIB. PREVIDENC.- 13º SALÁRIO	1.356,34	445,34	1.801,68
2.1.8.8.1.01.02.005	50.401	INSS DESC FOLHA DE PGT	187.211,64	28.838,47	216.050,11
2.1.8.8.1.01.02.006	50.420	INSS S/ 13 SALARIO	1.793,48	31,47	1.824,95
2.1.8.8.1.01.10.001	50.008	PENSAO ALIMENTICIA	68.713,50	10.567,44	79.280,94
2.1.8.8.1.01.11.005	50.793	CONV. SÃO FRANCISCO SAÚDE/ SINDICATO	427.670,83	62.962,56	490.633,39
2.1.8.8.1.01.14.001	50.422	SEGURO TIGER	12.208,42	1.682,24	13.890,66
2.1.8.8.1.04.01.021	50.499	CAUÇÃO CEDIR CENTRO DISTR. R. PRETO LTDA	7,98	1,16	9,14
2.1.8.8.1.04.01.025	50.504	CAUÇÃO RIBMED COM. HOSP. LTDA ME	25,64	2,14	27,78
2.1.8.8.1.04.01.028	50.507	CAUÇAO DENTEPHARMA DISTR. PROD. MED.HOS LT ME	3,00	0,25	3,25
2.1.8.8.1.04.01.035	50.514	CAUÇÃO COMERCIAL CIRÚRG. RIOCLARENSE LTDA	14,60	0,00	14,60
2.1.8.8.1.04.01.042	50.521	CAUÇÃO SODROGAS DISTR.MED.MET.MED. HOSP. LTDA	34,53	5,03	39,56
2.1.8.8.1.04.01.046	50.525	CAUÇÃO NILDA F. R. SIANI	19,27	2,81	22,08
2.1.8.8.1.04.01.047	50.526	CAUÇÃO NASCIMENTA DOS A. FERNANDES ME	17,67	2,57	20,24
2.1.8.8.1.04.01.055	50.534	CAUÇÃO INTERPALCK COM. IND. EMBALAGENS LT ME	6,43	0,54	6,97
2.1.8.8.1.04.01.059	50.538	CAUÇÃO EMIGE MAT. ODONT. LTDA	20,49	2,98	23,47
2.1.8.8.1.04.01.060	50.539	CAUÇÃO DIMEBRAS COML. HOSP. LTDA	8,43	1,23	9,66
2.1.8.8.1.04.01.072	50.551	CAUÇÃO NGA JARDINÓP. NÚCLEO GER. AMB. LTDA	94,51	13,77	108,28
2.1.8.8.1.04.01.105	50.587	CAUÇÃO DIMASTER COM. PROD. HOSPIT. LTDA	16,11	0,00	16,11
2.1.8.8.1.04.01.109	50.591	CAUÇÃO EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	6,63	0,96	7,59
2.1.8.8.1.04.01.112	50.594	CAUÇÃO CIRÚRGICA J.C.J. COML. HOSP. LTDA ME	0,79	0,07	0,86
2.1.8.8.1.04.01.115	50.597	CAUÇÃO PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	9,26	1,35	10,61
2.1.8.8.1.04.01.124	50.606	CAUÇÃO DELMO PENNER ME	101,56	14,80	116,36
2.1.8.8.1.04.01.154	50.637	CAUÇÃO AT & WP COML. LTDA EPP	7,09	1,03	8,12
2.1.8.8.1.04.01.179	50.667	CAUÇÃO BARONI E BABBRI ME	12,06	0,00	12,06
2.1.8.8.1.04.01.230	50.724	CAUÇÃO COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	15,05	2,19	17,24
2.1.8.8.1.04.01.231	50.725	CAUÇÃO MÁRCIO EDUARDO P. MUNHOS	11,02	0,97	11,99
2.1.8.8.1.04.01.233	50.727	CAUÇÃO VALDEMIRO STEFFEN ME	13,93	2,03	15,96
2.1.8.8.1.04.01.245	50.741	CAUÇÃO NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	4,97	0,72	5,69
2.1.8.8.1.04.01.251	50.747	CAUÇÃO DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP. LTDA	8,00	1,17	9,17
2.1.8.8.1.04.01.255	50.751	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	2.100,59	306,12	2.406,71
2.1.8.8.1.04.01.269	50.766	CAUÇÃO BELCIELI & BELCIELI LOCADORA ESTRUTURAS	40,94	3,25	44,19
2.1.8.8.1.04.01.271	50.768	CAUÇÃO NASCIMENTO & RAPOSO LTDA EPP	43,63	3,47	47,10

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 3

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Agosto/2020**

2.1.8.8.1.04.01.291	50.796	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	2.397,99	190,59	2.588,58
2.1.8.8.1.04.01.297	50.803	CAUÇÃO RONALDO C. DA SILVA BRODOWSKI ME	29,96	2,51	32,47
2.1.8.8.1.04.01.300	50.806	CAUÇÃO 57 GRÁFICA EDITORA EIRELI EPP	3,40	0,27	3,67
2.1.8.8.1.04.01.324	50.848	CAUÇÃO LOC PRINT COM. SERV. LTDA ME	28,05	3,84	31,89
2.1.8.8.1.04.01.327	50.851	CAUÇÃO APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LT ME	35,66	3,13	38,79
2.1.8.8.1.04.01.328	50.852	CAUÇÃO ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	71,17	6,24	77,41
2.1.8.8.1.04.01.329	50.853	CAUÇÃO A A MAZON ME	41,01	3,60	44,61
2.1.8.8.1.04.01.342	50.874	CAUÇÃO OBJETIVO PRODUTOS P/TRATAMENTO ÁGUA	302,45	26,04	328,49
2.1.8.8.1.04.01.344	50.876	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME	22,72	1,99	24,71
2.1.8.8.1.04.01.345	50.877	CAUÇÃO VINICIUS ATHAYDES CANELLO VETERINÁRIA-ME	83,43	6,63	90,06
2.1.8.8.1.04.01.350	50.883	CAUÇÃO LEKTOR INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA ME	363,18	31,27	394,45
2.1.8.8.1.04.01.352	50.885	CAUÇAÕ MÉTODO UNIFORMES	171,21	15,02	186,23
2.1.8.8.1.04.01.359	50.894	CAUÇÃO VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP	93,06	7,80	100,86
2.1.8.8.1.04.01.364	50.901	CAUÇÃO DOCUMENTA CLINICA RADIOLÓGICA LTDA	170,51	13,55	184,06
2.1.8.8.1.04.01.365	50.902	CAUÇÃO CAS CARDIOLOGIA	77,12	6,13	83,25
2.1.8.8.1.04.01.371	50.910	CAUÇÃO A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME	179,74	14,29	194,03
2.1.8.8.1.04.01.373	50.916	CAUÇÃO COOPERATIVA PLANTADORES CANA OESTE SP	384,27	30,54	414,81
2.1.8.8.1.04.01.375	50.919	CAUÇÃO HUEDERSON DA SILVA DUQUE	35,25	3,09	38,34
2.1.8.8.1.04.01.376	50.920	CAUÇÃO EDITORA MODERNA LTDA	36,42	3,19	39,61
2.1.8.8.1.04.01.377	50.922	CAUÇÃO TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTD	56,08	4,92	61,00
2.1.8.8.1.04.01.379	50.925	CAUÇÃO LUCIANO NAIM GERADI	89,35	7,10	96,45
2.1.8.8.1.04.01.380	50.926	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	4.928,76	4,03	4.932,79
2.1.8.8.1.04.01.381	50.927	CAUÇÃO PAULO SERGIO EVARISTO ME	140,05	11,52	151,57
2.1.8.8.1.04.01.382	50.928	CAUÇÃO CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	27,05	2,27	29,32
2.1.8.8.1.04.01.383	50.929	CAUÇÃO ALIMENTAR DIST CARNE E FRIOS 97	16,24	1,36	17,60
2.1.8.8.1.04.01.384	50.930	CAUÇÃO ALIMENTAR DIST CARNE E FRIOS 101	21,46	1,80	23,26
2.1.8.8.1.04.01.385	50.932	CAUÇÃO J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP	121,92	9,69	131,61
2.1.8.8.1.04.01.386	50.933	CAUÇÃO FUNARI & FUNARI IND DE MOVEIS DE AÇO	39,49	3,14	42,63
2.1.8.8.1.04.01.387	50.936	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	2.681,77	3,49	2.685,26
2.1.8.8.1.04.01.388	50.937	CAUÇÃO MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP	1.946,67	2,54	1.949,21
2.1.8.8.1.04.01.389	50.938	CAUÇÃO MARTINS MECÂNICA E SERVIÇOS	1.009,85	1,32	1.011,17
2.1.8.8.1.04.01.390	50.939	CAUÇÃO SARTORI E SARTORI TRANSP IMPORT E EXPORT	5.337,09	6,95	5.344,04
2.1.8.8.1.04.01.391	50.940	CAUÇÃO MIX ATACADO EIRELI	2.246,97	2,93	2.249,90
2.1.8.8.1.04.01.392	50.941	CAUÇÃO MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	1.929,66	-0,82	1.928,84
2.1.8.8.1.04.01.393	50.942	CAUÇÃO LOCPRINT COMERCIO E SERVIÇOS	1.192,96	0,00	1.192,96
2.1.8.8.1.04.01.394	50.943	CAUÇÃO PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	1.457,52	1,90	1.459,42
2.1.8.8.1.04.01.395	50.944	CAUÇÃO ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	1.653,30	2,15	1.655,45
2.1.8.8.1.04.01.396	50.946	CAUÇÃO LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	960,00	1,25	961,25
2.1.8.8.1.04.05.001	50.921	DEPÓSITOS A TRANSF INSTITUTO CONSULPLAN-CONCURSO	442,43	12,31	454,74
2.1.8.8.1.04.99.008	50.448	LICENÇA SAÚDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	348.378,08	74.196,11	422.574,19
2.1.8.8.1.04.99.014	50.417	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	29.140,47	4.132,37	33.272,84
2.1.8.8.1.04.99.016	50.421	SEGURO V/ SINDICAL	927,64	132,52	1.060,16
2.1.8.8.1.04.99.024	50.437	CONVENIO MAXICRED	222.354,30	30.562,20	252.916,50
2.1.8.8.1.04.99.025	50.438	TAXA NEGOCIAL	29.140,47	4.132,37	33.272,84
2.1.8.8.1.04.99.027	50.434	CONVENIO EMPREST. C.E.FEDERAL	630.563,93	85.473,13	716.037,06
2.1.8.8.1.04.99.028	50.436	EMPRESTIMO CONV. BANCO BRASIL	47.048,83	5.698,35	52.747,18
2.1.8.8.1.04.99.032	50.445	SAL. FAMILIA-ESTATUTÁRIO	5.499,42	826,54	6.325,96
2.1.8.8.1.04.99.033	50.405	SALARIO MATERNIDADE - C.L.T.	37.222,50	3.115,17	40.337,67
2.1.8.8.1.04.99.034	50.446	SAL. MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	105.391,19	17.860,08	123.251,27

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 4

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Agosto/2020**

2.1.8.8.1.04.99.056	50.473	CONV.ODONT. RODRIGUES LEIRA LTDA	28.383,84	4.010,76	32.394,60
2.1.8.8.1.04.99.058	50.490	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	116.687,66	22.422,49	139.110,15
2.1.8.8.1.04.99.076	50.846	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCOOB	40.202,59	5.357,61	45.560,20
2.1.8.8.1.04.99.077	50.889	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	1.550.931,44	233.890,88	1.784.822,32
2.1.8.8.1.04.99.079	50.934	DEP JUD PROC 0001149-11.2015.5.08.0114 (38,13%)	3.879,70	0,00	3.879,70
2.1.8.8.1.04.99.080	50.935	DEP JUD PROC 0000972-96.2015.5.08.0130 (61,87%)	6.295,24	0,00	6.295,24
2.1.8.8.1.04.99.081	50.945	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI	957,20	957,20	1.914,40
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			**6.288.744,34**	**943.919,32**	**7.232.663,66**
SOMA			**78.145.770,29**	**12.832.528,94**	**90.978.299,23**

Tabela 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)
4º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.155.000,00	2.585.756,57	8.569.243,43

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	**21.334.785,51**	**14.804.385,80**	**6.083.667,40**		**6.530.399,71**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**21.334.785,51**	**14.804.385,80**	**6.083.667,40**		**6.530.399,71**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)>	<(b – e)>			<(c – f)>
	-10.179.785,51	**-12.218.629,23**			**2.038.843,72**

Notas: 1- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: CONTRATO N° 0401.440-01/12 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 6.060.161,82, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO PASSEIO PÚBLICO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS;
2- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: CONTRATO Nº 6581 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 3.827.780,98, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;
3- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.801 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.170.000,00, DESTINADO À CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;
4- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.942 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 7.200.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS, CONSTUÇÃO DE UBS NO JARDIM CANADÁ, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO;
5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S.A.: CONTRATO Nº 20/02461-4. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.009.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Anexo 9 - Op Crédito D Capital

Tabela 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
4° BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**1.000,00**	**1.219,11**	**-219,11**
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.219,11	-219,11

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**42.993,08**	**42.353,05**	**42.353,05**	**42.353,05**	**0,00**	**0,00**	**640,03**
Despesas de Capital	42.993,08	42.353,05	42.353,05	42.353,05	0,00	0,00	640,03
Investimentos	42.993,08	42.353,05	42.353,05	42.353,05	0,00	0,00	640,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	**42.003,94**	**-41.133,94**	**870,00**

NOTA:

Anexo 11 - Alienação Ativos

Tabela 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
4° BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ centavos

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**17.526.623,00**	**17.526.623,00**	**11.206.215,43**	**63,94**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	2.939.758,65	73,49
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	1.190.000,00	1.190.000,00	1.053.703,88	88,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.519.173,00	7.519.173,00	4.198.947,61	55,84
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.533.000,00	2.533.000,00	1.744.698,33	68,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	31.850,00	31.850,00	25.893,72	81,30
Dívida Ativa de Impostos	2.200.050,00	2.200.050,00	1.046.435,25	47,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	52.550,00	52.550,00	196.777,99	374,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**70.282.000,00**	**70.282.000,00**	**40.944.718,62**	**58,26**
Cota-Parte FPM	25.400.000,00	25.400.000,00	15.677.045,72	61,72
Cota-Parte ITR	1.672.000,00	1.672.000,00	36.041,63	0,00
Cota-Parte IPVA	5.234.000,00	5.234.000,00	4.327.070,66	0,00
Cota-Parte ICMS	37.700.000,00	37.700.000,00	20.761.889,77	55,07
Cota-Parte IPI-Exportação	276.000,00	276.000,00	142.670,84	51,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	**87.808.623,00**	**87.808.623,00**	**52.150.934,05**	**59,39**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	**5.478.000,00**	**5.478.000,00**	**7.867.661,65**	**143,62**
Provenientes da União	5.101.950,00	5.101.950,00	7.403.973,75	145,12
Provenientes dos Estados	358.400,00	358.400,00	457.657,11	127,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	17.650,00	17.650,00	6.030,79	34,17
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	474.673,42	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.937.269,74	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**5.478.000,00**	**5.478.000,00**	**11.279.604,81**	**205,91**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	**34.677.600,00**	**40.826.282,64**	**29.117.999,03**	**71,32**	**22.253.786,36**	**54,51**
Pessoal e Encargos Sociais	14.049.452,00	14.908.765,20	9.706.782,02	**65,11**	9.706.782,02	**65,11**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.628.148,00	25.917.517,44	19.411.217,01	**74,90**	12.547.004,34	**48,41**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.530.000,00**	**1.727.100,23**	**1.124.160,07**	**65,09**	**658.185,42**	**38,11**
Investimentos	1.530.000,00	1.727.100,23	1.124.160,07	65,09	658.185,42	38,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**36.207.600,00**	**42.553.382,87**	**30.242.159,10**	**71,07**	**22.911.971,78**	**53,84**

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.353.000,00	14.628.932,42	10.238.011,06	33,85	7.808.203,51	34,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.478.000,00	9.727.075,34	6.254.711,94	20,68	4.396.260,35	19,19
Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	795.000,00	2,63	474.673,42	2,07
Outros Recursos	875.000,00	3.901.857,08	3.188.299,12	10,54	2.937.269,74	12,82
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	180.000,00	196.789,22	196.789,22	0,65	120.910,77	0,53
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**7.533.000,00**	**14.825.721,64**	**10.434.800,28**	**34,50**	**7.929.114,28**	**34,61**

TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV – V)	**28.674.600,00**	**27.727.661,23**	**19.807.358,82**	**65,50**	**14.982.857,50**	**65,39**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIg / IIIb x 100) – LIMITE 15%	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	37,98	**28,73**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi – (15 x IIIb)/100]	7.160.217,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	234.914,21	12.371,50	222.542,71	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	206.006,42	0,00	0,00	206.006,42	0,00
TOTAL	**440.920,63**	**12.371,50**	**222.542,71**	**206.006,42**	**0,00**

Tabela 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
4° BIMESTRE DE 2020

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	0,00	0,00	0,00

CONTROLES DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (j)	% (j/total j) x 100	Até o Bimestre (k)	% (k/total k) x 100
Atenção Básica	22.950.950,00	27.536.406,24	17.513.085,64	57,91	14.786.876,44	64,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.824.300,00	12.795.175,81	11.241.589,43	37,17	6.851.883,43	29,91
Suporte Profilático e Terapêutico	1.052.050,00	735.992,09	599.079,45	1,98	525.870,31	2,30
Vigilância Sanitária	558.848,00	590.355,52	355.807,90	1,18	316.897,90	1,38
Vigilância Epidemiológica	629.452,00	629.452,00	335.466,46	1,11	309.191,93	1,35
Alimentação e Nutrição	12.000,00	69.211,99	341,00	0,00	341,00	0,00
Outras Subfunções	180.000,00	196.789,22	196.789,22	0,65	120.910,77	0,53
TOTAL	**36.207.600,00**	**42.553.382,87**	**30.242.159,10**	**100,00**	**22.911.971,78**	**100,00**

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	142.849.000,00
Previsão Atualizada	142.849.000,00
Receitas Realizadas	91.307.444,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.975.197,25
DESPESAS	
Dotação Inicial	142.849.000,00
Créditos Adicionais	17.950.762,90
Dotação Atualizada	160.799.762,90
Despesas Empenhadas	110.154.017,80
Despesas Liquidadas	84.652.070,79
Despesas Pagas	79.228.716,98
Superávit Orçamentário	6.655.373,26

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	110.154.017,80
Despesas Liquidadas	84.652.070,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	121.368.598,79

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.561.808,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.317.856,34
Resultado Previdenciário	2.243.952,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-9.866.000,00	594.864,30	-0,06
Resultado Primário - Acima da Linha	-9.662.510,00	1.367.242,88	-0,14

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.931.832,39	0,00	5.718.620,45	213.211,94
Poder Executivo	5.931.832,39	0,00	5.718.620,45	213.211,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.274.456,05	93.676,22	3.580.477,73	600.302,10
Poder Executivo	4.274.456,05	93.676,22	3.580.477,73	600.302,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.206.288,44**	**93.676,22**	**9.299.098,18**	**813.514,04**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.468.082,47	25,00	34,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.242.840,91	60,00	90,67
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	2.585.756,57	8.569.243,43
Despesa de Capital Líquida	6.083.667,40	6.530.399,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.219,11	-219,11
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	42.353,05	870,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.807.358,82	15,00	37,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

NOTA:

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR–11> SETEMBRO 2019	<MR–10> OUTUBRO 2019	<MR–9> NOVEMBRO 2019	<MR–8> DEZEMBRO 2019	<MR–7> JANEIRO 2020	<MR–6> FEVEREIRO 2020	<MR–5> MARÇO 2020	<MR–4> ABRIL 2020	<MR–3> MAIO 2020	<MR–2> JUNHO 2020	<MR–1> JULHO 2020	<MR> AGOSTO 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**5.398.883,46**	**5.863.759,93**	**4.920.503,28**	**7.501.816,97**	**4.619.247,20**	**5.136.459,16**	**5.821.510,58**	**7.105.818,98**	**5.065.597,95**	**5.362.352,21**	**5.175.333,10**	**5.104.404,45**	**67.075.687,27**	
Pessoal Ativo	**4.599.015,29**	**5.260.709,95**	**3.977.453,02**	**6.025.565,28**	**4.066.547,42**	**4.112.151,26**	**4.914.220,92**	**5.688.182,26**	**4.246.522,83**	**4.298.866,76**	**4.212.485,06**	**4.256.998,83**	**55.658.718,88**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.961.364,70	4.626.891,65	3.344.856,89	4.863.236,37	3.427.289,73	3.418.578,48	4.188.069,51	4.956.447,56	3.509.097,48	3.550.513,68	3.476.517,97	3.515.649,35	46.838.513,37	
Obrigações Patronais	637.650,59	633.818,30	632.596,13	1.162.328,91	639.257,69	693.572,78	726.151,41	731.734,70	737.425,35	748.353,08	735.967,09	741.349,48	8.820.205,51	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	**543.699,10**	**352.638,51**	**691.157,12**	**1.238.922,94**	**552.699,78**	**787.681,18**	**695.983,17**	**1.080.962,55**	**708.128,38**	**708.638,23**	**724.657,21**	**738.705,86**	**8.823.874,03**	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	480.843,70	284.929,41	547.503,69	1.046.121,14	433.217,69	680.825,40	567.624,38	914.548,74	565.532,69	565.864,71	567.948,15	572.522,71	7.227.482,41	
Pensões	58.709,15	0,00	87.458,10	116.219,11	64.678,40	64.678,40	66.343,19	99.635,41	70.201,65	68.230,36	68.230,36	68.230,36	832.614,49	
Outros Benefícios Previdenciários	4.146,25	67.709,10	56.195,33	76.582,69	54.803,69	42.177,38	62.015,60	66.778,40	72.394,04	74.543,16	88.478,70	97.952,79	763.777,13	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**256.169,07**	**250.411,47**	**251.893,14**	**237.328,75**	**0,00**	**236.626,72**	**211.306,49**	**336.674,17**	**110.946,74**	**354.847,22**	**238.190,83**	**108.699,76**	**2.593.094,36**	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**426.138,92**	**60.823,81**	**689.732,20**	**940.845,17**	**549.844,69**	**534.296,87**	**572.486,14**	**898.885,90**	**582.812,69**	**582.888,82**	**597.296,37**	**612.255,37**	**7.048.306,95**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.326,84	0,00	5.502,36	0,00	0,00	1.913,17	7.486,34	1.913,17	1.913,17	1.913,17	2.909,17	1.913,17	27.790,56	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	423.812,08	60.823,81	684.229,84	940.845,17	549.844,69	532.383,70	564.999,80	896.972,73	580.899,52	580.975,65	594.387,20	610.342,20	7.020.516,39	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**4.972.744,54**	**5.802.936,12**	**4.230.771,08**	**6.560.971,80**	**4.069.402,51**	**4.602.162,29**	**5.249.024,44**	**6.206.933,08**	**4.482.785,26**	**4.779.463,39**	**4.578.036,73**	**4.492.149,08**	**60.027.380,32**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**121.368.598,79**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	121.368.598,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**60.027.380,32**	**49,46%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.539.043,35	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	62.262.091,18	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	58.985.139,01	**48,60%**

NOTA:

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**18.700.508,82**	**20.247.145,26**	**19.634.679,91**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	13.454.431,48	15.001.067,92	15.792.981,28	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	7.279.386,82	8.756.868,07	9.640.328,54	
Internos	7.279.386,82	8.756.868,07	9.640.328,54	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.175.044,66	6.244.199,85	6.152.652,74	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	6.175.044,66	6.244.199,85	6.152.652,74	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.246.077,34	5.246.077,34	3.841.698,63	
Outras Dívidas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DEDUÇÕES (II)	**10.771.246,93**	**9.330.099,88**	**11.546.141,46**	
Disponibilidade de Caixa[1]	10.620.734,60	9.179.587,55	11.395.629,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.552.567,09	14.849.229,59	17.028.426,40	
(-) Restos a Pagar Processados	5.931.832,49	5.669.642,04	5.632.797,27	
Demais Haveres Financeiros	150.512,33	150.512,33	150.512,33	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**7.929.261,89**	**10.917.045,38**	**8.088.538,45**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.873.921,06	116.650.271,64	121.368.598,79	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,00	17,36	16,18	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**6,78**	**9,36**	**6,66**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	140.248.705,27	139.980.325,97	145.642.318,55	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	126.223.834,74	125.982.293,37	131.078.086,69	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	600.302,10	1.051.046,33	600.302,10	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

NOTA: DÍVIDA CONSOLIDADA: EM 31/08/2020, VALOR DE R$ 19.634.679,91. É COMPOSTA POR: 1-PARCELAMENTO PITANPREV: R$ 5.995.337,62; 2-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: R$ 3.428.818,95; 3-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: R$ 709.195,98; 4-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRAPARTIDA ÁGUA LIMPA: R$ 392.314,45; 5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS: R$ 901.841,24; 6-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA FINISA: R$ 4.208.157,95; 7-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: R$ 157.315,12; 8-PRECATORIOS (REGIME ORDINÁRIO - MAPA PARA 2020): R$ 3.841.698,63.

DETALHAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS: 1- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: CONTRATO Nº 0401.440-01/12 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 6.060.161,82, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO PASSEIO PÚBLICO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS; 2- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: CONTRATO Nº 6581 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 3.827.780,98, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 3- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.801 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.170.000,00, DESTINADO À CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 4- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.942 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 7.200.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS, CONSTUÇÃO DE UBS NO JARDIM CANADÁ, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; 5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S.A.: CONTRATO Nº 20/02461-4. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.009.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**1.026.756,57**	**2.585.756,57**
Interna	1.026.756,57	2.585.756,57
Empréstimos	1.026.756,57	2.585.756,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.026.756,57**	**2.585.756,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	121.368.598,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	2.585.756,57	2,13%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.418.975,81	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14%	16.991.603,83	14,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.495.801,92	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA: 1- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: CONTRATO N° 0401.440-01/12 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 6.060.161,82, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO PASSEIO PÚBLICO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS; 2- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: CONTRATO Nº 6581 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 3.827.780,98, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 3- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.801 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.170.000,00, DESTINADO À CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 4- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.942 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 7.200.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS, CONSTUÇÃO DE UBS NO JARDIM CANADÁ, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; 5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S.A.: CONTRATO Nº 20/02461-4. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.009.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	R$ 121.368.598,79
Receita Corrente líquida Ajustada	R$ 121.368.598,79

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	60.027.380,32	49,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	65.539.043,35	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	62.262.091,18	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	58.985.139,01	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.088.538,45	6,66%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	145.642.318,55	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.585.756,57	2,13%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.418.975,81	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.495.801,92	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total		

Prefeitura Municipal de Pitangueiras / SP

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2º QUADRIMESTRE DE 2020

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.206.215,43
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.744.698,33
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	4.047.248,70
IPTU - PRINCIPAL	2.939.758,65
IPTU - MULTAS E JUROS	8.615,14
IPTU - DÍVIDA ATIVA	924.652,53
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174.222,38
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO INTER VIVOS DE BENS	1.054.173,05
ITBI - PRINCIPAL	1.053.703,88
ITBI - MULTAS E JUROS	189,54
ITBI - DÍVIDA ATIVA	-
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	279,63
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.360.095,35
ISS - PRINCIPAL	4.198.947,61
ISS - MULTAS E JUROS	17.089,04
ISS - DÍVIDA ATIVA	121.782,72
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	22.275,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.944.718,62
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15.677.045,72
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	36.041,63
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-
COTA-PARTE DO ICMS	20.761.889,77
COTA-PARTE DO IPVA	4.327.070,66
COTA-PARTE DO IPI	142.670,84
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = (I + II)	52.150.934,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.279.604,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	7.406.421,73
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	461.239,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	474.673,42
EMENDAS IMPOSITIVAS	589.866,58
OUTROS RECURSOS ALOCADOS NA SAÚDE (LC 173/2020)	2.347.403,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		
ATENÇÃO BÁSICA	10.952.791,69	9.528.538,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.848.454,41	4.546.409,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	465.770,61	393.841,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	259.699,59	259.699,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	280.642,52	254.367,99
OUTRAS SUBFUNÇÕES	-	-
TOTAL (IV)	19.807.358,82	14.982.857,50

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.779.881,08	4.114.559,96
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	474.830,86	281.700,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS	196.789,22	120.910,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	795.000,00	474.673,42
EMENDAS IMPOSITIVAS	840.895,96	589.866,58
OUTROS RECURSOS ALOCADOS NA SAÚDE (LC 173/2020)	2.347.403,16	2.347.403,16
TOTAL (V)	10.434.800,28	7.929.114,28

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (VI) = (IV + V)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	30.242.159,10	22.911.971,78

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - LIMITE 15% (VII) = (III x 0,15)		7.822.640,11
VALOR EXECUTADO (VIII) = (IV)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	19.807.358,82	14.982.857,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IX%) = (VIII / III x 100)	37,98%	28,73%

RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 66 - CENTRO - FONE (16) 3952-9121 - CNPJ. 45.370.707/0001-28 - PITANGUEIRAS - SP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se através de videoconferência os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.938 de 05 de setembro de 2017 e suas alterações, a saber: Kátia Silene Francisco, Beatriz de Paula Araújo, Lourdes Zeferino Prates, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Carolina Aparecida Fernandes, Ingrid Vivian Magnani Torres, nutricionista e responsável técnica da merenda escolar, Larissa Godoy Cussiol, nutricionista da cozinha piloto, Suzana Aparecida Eulálio faltou e justificou sua ausência por questões de trabalho, Maira Suzane da Silva Leal também justificou sua ausência. A presidenta Kátia Silene Francisco passou a palavra a Senhora Vanderly, secretária de Educação, que foi quem presidiu a reunião, ela agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião dizendo que serão tratados dois assuntos importantes, aprovação das Receitas e Despesas da Educação para o exercício de 2021 e Aquisição de Kits Merenda. Comentou que infelizmente não tem data prevista para o retorno das aulas presenciais, mas tem o Comitê Intersetorial que está estudando os protocolos. Informou que nos Protocolos Sanitários do Estado, não tem nada que contemple a Educação Especial, porém, a Secretaria de Educação organizou estes protocolos. Em seguida compartilhou a tela com as receitas da Educação, previstas para o ano que vem e explicou cada uma delas, transporte rural, Brasil Carinhoso, PNATE, PNAE, entre outras. Comentou que este ano o Estado suspendeu o repasse da merenda e repassou somente duas parcelas, e para aquisição dos Kits merenda o município teve que complementar com Recursos Próprios e Salário Educação, pois o valor recebido do Estado foi de R$ 600.000,00 e do PNAE foi R$ 500.000,00, no entanto, o pregão da merenda ficou em R$ 2.300.000,00. Falou também que o repasse previsto do Fundeb será de R$19.924.850,00. Informou também, que o município realizou o pregão para aquisição de mais Kits merenda no dia 17/08/2020, mas o pregão fracassou devido o preço alto do arroz. Disse que as empresas encaminharam um valor, mas não conseguiram manter. Vanderly também falou de sua preocupação com a desnutrição infantil, uma vez que as crianças não estão indo a escola, lugar onde tem garantida sua alimentação diária. Enfatizou também, o trabalho das nutricionistas da Cozinha Piloto que garante os valores nutricionais adequados em seus cardápios para as crianças. Disse que o próximo pregão está marcado para o dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, às 9h. Compartilhou a minuta do Edital para os conselheiros na tela da reunião, dizendo que os kits desta próxima aquisição ficarão em torno de R$ 800.000,00 com o preço do arroz por R$ 31,00. A nutricionista Ingrid comentou que a cesta melhorou, pois aumentou a quantidade de arroz e acrescentou sardinha. A conselheira Carolina fez um comentário que no início da pandemia as pessoas estavam comovidas com a situação e fizeram campanhas de arrecadação para ajudar os mais carentes, no entanto, a pandemia se estendeu e algumas famílias perderam o emprego não podendo mais fazer doações, ainda mais com o preço que o arroz se encontra, e finalizou sua fala dizendo que no momento as crianças estão dependendo da Educação. Vanderly concordou com a fala da conselheira Carolina e disse que está fazendo de tudo para realização da compra dos Kits, o mais rápido possível. A presidenta Katia e a conselheira Lourdes perguntaram como faz para participar do pregão. Vanderly respondeu que iria se informar e orientaria os conselheiros. Ao findar da reunião os conselheiros aprovaram as Receitas e Despesas da Educação para o exercício de 2021 e a aquisição dos Kits merenda. Vanderly agradeceu a presença de todos e às onze horas a reunião foi encerrada a ata foi redigida e assinada por todos. Pitangueiras, 18 de setembro de 2020.

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS
Criação – Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação designados pelo Decreto nº 3.941 de 12 de setembro de 2017 e suas alterações, através de Videoconferência, por respeito ao protocolo de segurança da Covid-19, a saber, Sra. Vanderly Ap. Mastrogiacomo Muniz, Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Marta Ap. Costa Stéfani, suplente do conselheiro Elton Fabrino Fatareli, Érika Fernanda Rodrigues, suplente da conselheira Márcia Maria Bento, Rosangela de Lurdes Neves Marim, Rosilene de Cássia Piazentini Hermini, Roselene Stafy Ruiz, as conselheiras Karina de Cássia Francisco Moraes e Suzana Ap. Eulálio justificaram suas ausências, os demais conselheiros não participaram e não justificaram suas ausências. A Sra. Vanderly, agradeceu a presença de todos e iniciou a sua fala, explicando que a reunião seria realizada com dois Conselhos, Conselho Municipal de Educação (C.M.E) e Conselho do Fundeb, pois o assunto tratado é de interesse dos dois Conselhos, **Analise das receitas e despesas (LOA) da Educação para o exercício de 2021.** Enfatizou a necessidade de passar as prestações de contas pelos Conselhos e disse que é uma exigência do Tribunal de Contas passar pelos Conselhos as previsões das receitas. Também falou sobre os Kits Merendas que estão sendo providenciados e a importância do acompanhamento dos Conselhos nos trâmites da aquisição dos Kits, informando que tudo está registrado em Ata e os conselheiros poderão ter acesso através do site da Prefeitura. Relatou que o pregão para compra dos Kits já aconteceu, porém fracassou, devido o preço do arroz estar alto. No entanto, informou que já está sendo tudo providenciado novamente para realização do Pregão Eletrônico. Falou que serão comprados sete mil kits merenda novamente, e que provavelmente o pregão acontecerá dia vinte e um deste mês. Informou também que este mês o repasse do Fundeb foi maior e que a Secretaria de Educação tem sido cobrada pelo Ministério Público em relação às aulas remotas. Porém, a Secretaria e as Escolas não deixaram a desejar, se antecipando com as atividades remotas e impressas, para dar suporte a todos os alunos da rede municipal. A conselheira Roselene Stafy Ruiz, questionou a Sra. Vanderly se ao realizar o pregão, seria demorada a entrega dos Kits. Vanderly respondeu que depende das Empresas, mas que está sendo feito tudo para que chegue o mais rápido possível as crianças. Vanderly também comentou que a Secretaria de Educação não recebeu nada do governo para comprar os EPIs para volta às aulas presenciais, porém, será utilizado recurso próprio para aquisição destes materiais. Apresentou a tabela com os valores previstos para o ano de 2021 de cada receita. A conselheira Rosângela questionou a diferença de um centavo que apareceu na tabela, dizendo que a receita estava zerada e não tinha compreendido esta diferença. Vanderly respondeu que essa diferença de um centavo não tem nenhum problema, e que é uma fórmula utilizada para realização dos cálculos. Falou que a previsão do Fundeb para o ano que vem será de dezenove milhões, ficando praticamente 99% do Fundeb para folha de pagamento. A conselheira Rosângela comentou se este valor seria com base no ano de 2019. Vanderly respondeu que sim, pois o ano de 2020 não poderá servir de base. E salientou ainda, que o ano que vem terá que contratar professores para aulas de reforço, relatando que a media de gasto com professores é de dois milhões e meio, mensalmente e a Prefeitura tem que complementar este gasto. Informou também que os valores previstos das receitas são parceladas em dez pagamentos. Falou que o gasto com o pregão da merenda fica em torno de dois milhões e seiscentos mil reais, e que a Prefeitura tem que complementar com recursos próprios, pois o valor que vem do governo é menor. A conselheira Kátia lembrou que os alunos do Estado também recebem este Kit merenda. Todos aprovaram as receitas e a conselheira Marisângela apresentou um relatório de prestações parciais das Contas da Associação de Pais e Amigos (APAE), Projeto Autismo e

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS
Criação - Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

da Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto (Adevirp), com valores repassados até o mês de junho da Apae e até o mês de Julho da Adevirp. Apresentou os valores gastos das Entidades e os valores que faltam prestar contas. Convidou os conselheiros a apreciar as prestações na Secretaria de Educação e informou que até o presente momento não observou irregularidades. Os conselheiros aprovaram as prestações parciais das Entidades e as receitas e despesas (LOA) da educação para o exercício de 2021. Vanderly agradeceu a presença de todos e às dez horas a reunião foi encerrada, a ata foi redigida e assinada por todos. Pitangueiras, 15 de setembro de 2020.

Conselho Municipal do FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Pitangueiras, n.º 999 – Centro.

Fone (16) 3952 2252 /2124

Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. **PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB.** Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se através de videoconferência, para Reunião Ordinária, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, todos nomeados pelo Decreto nº 4.163 de 08 de novembro de 2019. a saber: Katia Silene Francisco, Valdirene Marques Petrovich, Sandra Rodrigues de Amorim, suplente da conselheira Márcia Maria Bento, Maria do Carmo Rodrigues dos Santos Alexandre, Daiane Cristina Ribeiro Bezerra Barroso, Roselene Stafy Ruiz, Rosilene de Cássia Piazentini Hermini e Luana Cristina dos Santos, a Sra. Vanderly Ap. Mastrogiacomo Muniz, Secretária Municipal de Educação foi quem conduziu a reunião. A Sra.Vanderly, agradeceu a presença de todos e iniciou a sua fala, explicando que a reunião seria realizada com dois Conselhos, Conselho Municipal de Educação (C.M.E) e Conselho do Fundeb, pois o assunto tratado é de interesse dos dois Conselhos, **Analise das receitas e despesas (LOA) da Educação para o exercício de 2021.** Enfatizou a necessidade de passar as prestações de contas pelos Conselhos e disse que é uma exigência do Tribunal de Contas passar pelos Conselhos as previsões das receitas. Também falou sobre os Kits Merendas que estão sendo providenciados e a importância do acompanhamento dos Conselhos nos trâmites da aquisição dos Kits, informando que tudo está registrado em Ata e os conselheiros poderão ter acesso através do site da Prefeitura. Relatou que o pregão para compra dos Kits já aconteceu, porém fracassou, devido o preço do arroz estar alto. No entanto, informou que já está sendo tudo providenciado novamente para realização do Pregão Eletrônico. Falou que serão comprados sete mil kits merenda novamente, e que provavelmente o pregão acontecerá dia vinte e dois deste mês. Informou também que este mês o repasse do Fundeb foi maior e que a Secretaria de Educação tem sido cobrada pelo Ministério Público em relação às aulas remotas. Porém, a Secretaria e as Escolas não deixaram a desejar, se antecipando com as atividades remotas e impressas, para dar suporte a todos os alunos da rede municipal. A conselheira Roselene Stafy Ruiz, questionou a Sra. Vanderly se ao realizar o pregão, seria demorada a entrega dos Kits. Vanderly respondeu que depende das Empresas, mas que está sendo feito tudo para que cheguem o mais rápido possível as crianças. Vanderly também comentou que a Secretaria de Educação não recebeu nada do governo para comprar os EPIs para volta às aulas presenciais, porém, será utilizado recurso próprio para aquisição destes materiais. Apresentou a tabela com os valores previstos para o ano de 2021 de cada receita. A conselheira Rosângela questionou a diferença de um centavo que apareceu na tabela, dizendo que a receita estava zerada e não tinha compreendido esta diferença. Vanderly respondeu que essa diferença de um centavo não tem nenhum problema, e que é uma fórmula utilizada para realização dos cálculos. Falou que a previsão do Fundeb para o ano que vem será de dezenove milhões, ficando praticamente 99% do Fundeb para folha de pagamento. A conselheira Rosângela comentou se este valor seria com base no ano de 2019. Vanderly respondeu que sim, pois o ano de 2020 não poderá servir de base. E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Pitangueiras, n.º 999 - Centro.

Fone (16) 3952 2252 /2124

Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

salientou ainda, que o ano que vem terá que contratar professores para aulas de reforço, relatando que a media de gasto com professores é de dois milhões e meio, mensalmente e a Prefeitura tem que complementar este gasto. Informou também que os valores previstos das receitas são parceladas em dez pagamentos. Falou que o gasto com o pregão da merenda fica em torno de dois milhões e seiscentos mil reais, e que a Prefeitura tem que complementar com recursos próprios, pois o valor que vem do governo é menor. A presidenta do Fundeb Kátia lembrou que os alunos do Estado também recebem este Kit merenda. Todos aprovaram as receitas e a conselheira Marisângela apresentou um relatório de prestações parciais das Contas da Associação de Pais e Amigos (APAE), Projeto Autismo e da Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto (Adevirp), com valores repassados até o mês de junho da Apae e até o mês de Julho da Adevirp. Apresentou os valores gastos das Entidades e os valores que faltam prestar contas. Convidou os conselheiros a apreciar as prestações na Secretaria de Educação e informou que até o presente momento não observou irregularidades. A presidenta bem como os outros conselheiros aprovaram as prestações parciais das Entidades e as receitas e despesas (LOA) da educação para o exercício de 2021. Vanderly agradeceu a presença de todos e às dez horas a reunião foi encerrada, a ata foi redigida e assinada por todos. Pitangueiras, 15 de setembro de 2020.

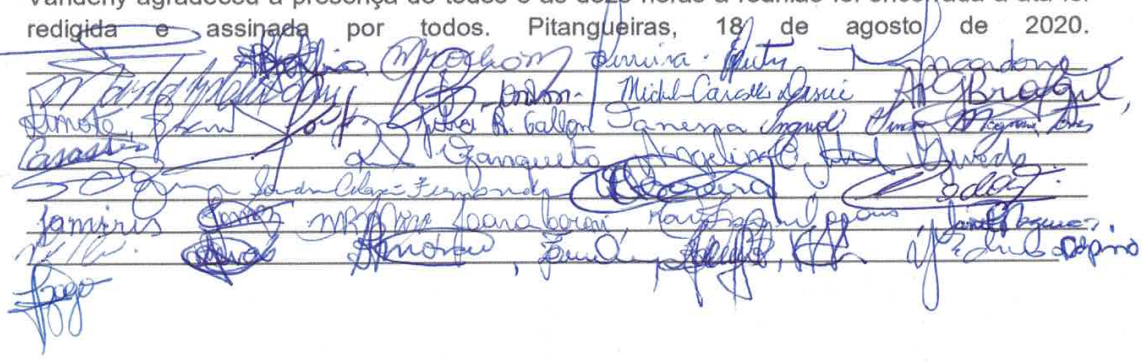
Outros Atos

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se através de videoconferência, os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.316 de 11 de agosto de 2020, a saber: os representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Vanderly Ap. Mastrogiacomo Muniz, Secretária Municipal de Educação, Sra. Tatiana Regina Baffi, Coordenadora Geral do Ensino Fundamental, Sra. Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Coordenadora Geral da Educação Especial, Sra. Marta Ap. Costa Stéfani, Coordenadora Geral da Educação Infantil, Sra. Tatiane Alves Ferreira Bento, Depto de Compras da SME, Sr. Élcio Henrique Prates, Chefe do Transporte Escolar Rural e Universitário, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Dra. Maria Rita Margarido Chaparim, Médica Infectologista, Sra. Dirce Maria Silveira Marques, Sr. Tiago Bertoni Paes, Vigilância Sanitária, Sr. Luís Fernando Zago, Secretaria de Assistência Social, Sra. Ingrid Vivian Magnani Torres e Sra. Larissa Godoy Cussiol, Cozinha Piloto, Sra. Lilian Regiane de Souza Costa Dalfino e Sra. Rosimeire Ap. Moura Cardone, Lição de Casa, Sra. Ana Paula Gonçalves Bragil, E.M. Waldomiro, Sra. Joana Caroni, E.M. Dirce Dias, Sra. Selma Valéria Dalla Costa e Costa, E.M. Dr.Clóvis, Sra. Micheli Carasek Descie, Creche João Batista Bertoni, Sra. Yara Hernandes Balieiro, C.E.P. Cecília Meireles, Sra. Julia Roza Gallon, E.E.I. Prof. Lindolfo Roza Marçal, Sr. Benedito Martins Fontes, Mon Matre Educação e Desenvolvimento, Sra. Marisa Ap. Liotti Azevedo, EMEI Maria Luiza Sanches da Silva, Sra. Vânia Daniela Ferreira, E.M. Domingos Paro, Sra. Janete Rozante Cruz Nogueira, E.M. Celina Mendes Correa Ricci, Sra. Alessandra Regina da Cunha Mação, E.M. Prof. Dirce da Silva Dias, Sra. Alessandra Estela Moretto Costa, E.M. Mário Rossin, Sra. Zilda Ap. da Silva Oliveira, E.M. Waldomiro Ferreira Fraga, Sra. Fátima Ap. de Moraes, E.M. Dr.Clóvis Guimarães Spínola, Sra. Vivian Daniela Teixeira Zanqueta, EMEI Maria Luiza Sanches da Silva, Sra. Vanessa Cortiço Gasparino, Creche Marcelo Gomes, Sra. Rita de Cássia Alexandre Cartone Funari, Creche Princesa Isabel, Sra. Sandra Cristina F. da Rosa Fernandes, APAE, Sra. Karina de Cássia Francisco Moraes, C.M.E., Sr. Rodrigo Oliveira, Conselho Tutelar, Sra. Silmara Casadei Sanches, E.M. Waldomiro Ferreira Fraga, Sra. Clarinda de Alcântara Silva de Assis, E.M. Mário Rossin, Sr. Paulo Cesar Bigai, E.M. Profª Dirce da Silva Dias, Sra. Patrícia Cirini, E.M. Celina Mendes Correa Ricci, Sra. Jamires da Silva Ataíde, EMEI Maria Luiza Sanches da Silva, Sra. Juliana Tomazini da Costa E.M. José Foresti, Rosângela Alves da E.M. Mário Rossin, Sra. Angelina Costa Stéfani, J.F. Empreendimentos, A Sra. Vanderly, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião explicando o objetivo do Comitê através de uma apresentação, enfatizou que o Comitê terá a atribuição de organizar o retorno das aulas presenciais através de Protocolos de Segurança, mas que a Secretaria de Saúde sinalizará este retorno. Informou que existe um Decreto que nomeia os membros do Comitê e que o objetivo principal é garantir a segurança e a vida. Também informou aos membros que o Comitê será o canal oficial para transmitir informações às famílias. E que necessitará da parceria da Secretaria de Saúde neste momento em que estamos vivendo. Em seguida passou a palavra para Secretária da Saúde Ana Celeste, que cumprimentou a todos e iniciou sua fala deixando claro que a Saúde segue as orientações do Estado de São Paulo e quanto ao retorno das aulas presenciais a Educação que decidirá este retorno se conseguir cumprir com os protocolos do Estado de São Paulo, pois terá que ver se tem condições de realizar a compra dos insumos necessários para ocorrência do retorno. A Sra. Ana Paula Bragil interrogou Vanderly, questionando se o município terá condições de realizar a compra dos materiais. Vanderly respondeu que primeiramente será elaborado os protocolos. A Sra. Ana Paula perguntou novamente em relação aos insumos para o cumprimento do protocolo, citando

como exemplo o termômetro a laser. A Sra. Ana Celeste esclareceu que na Saúde eles seguem o Plano São Paulo e que não há necessidade de elaboração de protocolo, uma vez que o Plano São Paulo já prevê protocolos sanitários. Sendo assim, este plano deverá ser avaliado pelo Comitê. Em seguida a Sra. Vanderly pediu que os representantes das escolas particulares manifestassem suas opiniões. Ana Celeste disse que as escolas particulares deverão seguir os mesmos protocolos das Escolas Públicas. A Sra. Yara, representante da Escola Cecília Meireles se pronunciou dizendo que na escola Cecília, eles pretendem ouvir a opinião dos pais quanto ao retorno presencial e que acredita que o retorno não acontecerá este ano, devido à escola estar trabalhando praticamente 100% online. Falou também, que o número de casos tem crescido no município, mas que se acaso acontecer este retorno, seguirá os protocolos recomendados. Em seguida Ana Celeste tomou a palavra novamente, dizendo que é importante que o Comitê faça a leitura dos protocolos e verifique se há condições de cumpri-lo. Falou da importância do uso do álcool 70, do uso de água sanitária e de seguir os protocolos na íntegra. Também falou em pensar em quais faixas etárias será possível atender, pois crianças abaixo de dois anos não pode fazer uso da máscara, havendo risco de sufocamento. Enfatizou a importância de a merenda ser individual, como kit de lanche e cada criança ter sua garrafa de água. Após, a Dra. Maria Rita infectologista fez uso da palavra se colocando a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida e disse que é muito difícil manter essas orientações principalmente com as crianças pequenas, porém é fundamental garantir o cumprimento dessas medidas de protocolo. Sugerindo a retomada das aulas presenciais apenas com os adolescentes. Vanderly falou que mesmo com a vacina ou com o retorno apenas o ano que vem, os cuidados deverão continuar. E informou que o Conselho Municipal de Educação juntamente com a Secretaria de Educação, realizará uma pesquisa com as famílias em relação ao retorno presencial. Reiterou que mesmo sem data definida para o retorno, devemos nos preparar. A Sra. Yara neste momento questionou Vanderly qual seria o nível de obrigatoriedade das Escolas entrarem em funcionamento presencial e se tem a opção ao não retorno. Comentou também que a cidade de São Paulo está realizando um mapeamento do nível de contato das crianças com o vírus. E sugeriu que Pitangueiras realizasse este mapeamento também. A Dra. Maria Rita fez uso da palavra novamente dizendo que houve uma explosão de casos mais tardiamente aqui no município e que estão seguindo as recomendações de Ribeirão Preto/DRS. Pois o controle é feito por região e realizar esta avaliação por criança seria complicado, sendo assim, esta triagem sugerida pela Sra. Yara não seria possível. A Sra. Ana Celeste comentou que a Saúde irá realizar um inquérito que permitirá saber a prevalência da circulação do vírus na cidade e a partir daí poderão tomar outras ações. E quanto à realização de testes, informou que estão testando somente as pessoas que apresentam sintomas, de acordo com o protocolo da Saúde. Comentou também sobre o boletim informativo que é atualizado diariamente, que os dados informados são confiáveis e que eles recebem a informação dos resultados dos convênios e particulares, esses dados são dinâmicos. Reiterou que devemos estudar os protocolos, ver a viabilidade para cada escola, pois as características das escolas são diferentes. A Dra. Maria Rita fez um adendo falando da importância da realização da triagem nas crianças antes de entrarem na escola, medir a temperatura e seguir os protocolos com rigor. Vanderly comentou que as crianças com alguma comorbidade, que são grupos de risco não irão retomar as aulas presenciais. E que as escolas deverão ter seus comitês e realizar mapeamentos de risco por escola. Deixou claro também que as escolas particulares terão autonomia quanto a este retorno, sendo necessário pensar nas ações que serão tomadas. Se serão testado todos os alunos, todos os professores, entre outras ações. A Dra. Maria Rita se pronunciou novamente

dizendo que em relação a esta testagem do qual Vanderly comentou, não seria possível realizar, pois a epidemia não é estática e sim dinâmica, se esta testagem ocorresse, teria que testar as pessoas todos os dias. E, por isso a importância da triagem na porta da escola. A Sra. Ana Celeste tomou a palavra e disse que a triagem é somente a medição da temperatura e que as famílias deverão ser conscientes de não mandar seus filhos doentes para escola, pois trata-se de uma doença que se propaga facilmente. Vanderly disse que o município pensa em um retorno gradual e que gostaria de ouvir a opinião da médica infectologista. Que respondeu que tudo dependerá da análise de como estará no dia do retorno, se a DRS sinalizar uma situação favorável e o município conseguir seguir os protocolos sanitários não terá problema. Mas com as crianças pequenas mostrou-se preocupada, quanto ao fato das mesmas se tocarem, se abraçarem, uma vez que não tem essa noção de manter o distanciamento social. Vanderly perguntou a médica infectologista se seria viável o retorno dos alunos de reforço dia oito de setembro no Estado, ou se a recomendação é para que o retorno não ocorra devido à movimentação de pessoas que terão que ser disponibilizadas, transporte, alimentação, etc. A Dra. respondeu novamente que tudo dependerá de análise da situação no momento. E que como no Estado os alunos são mais velhos, tem mais entendimento para manter os protocolos, porém essa decisão será tomada conjunta. Vanderly também disse que ela como Secretária de Educação, não pode anunciar que as aulas não retornarão e encerrar o ano letivo. A Dra. Maria Rita reiterou que as decisões serão tomadas conjunta e que nenhum lugar é 100% seguro, mas que ela confia nos órgãos superiores e suas orientações. A Sra. Ana Celeste também falou dos funcionários de risco, que estes deverão continuar remotamente, deverão passar por consulta médica para comprovação de suas comorbidades. E quanto à questão do reforço, é preciso pensar qual a faixa etária desta criança que necessita de reforço, qual o tempo gasto para realizar o reforço, quais escolas serão disponibilizadas para realização dele, pensar também na limpeza de três em três horas destes ambientes, pensar que as crianças não poderão ficar brincando no pátio, enfim, a Educação que irá definir esses detalhes importantes. Vanderly falou que essa representatividade do Comitê através de cada segmento é justamente para debater essas questões. E que mesmo em 2021 se tivermos uma vacina o uso destes protocolos continuará e que tudo que comprarmos não será em vão. A Dra. Maria Rita disse que em relação a vacina não se sabe quando estará disponível e que não sabe se será 100% eficaz, portanto os hábitos e protocolos vão durar por muito tempo e que para darmos inicio nas ações deveremos realizar o estudo destes protocolos. Vanderly pediu que os membros do comitê se pronunciassem. A Sra. Angelina representante da empresa de limpeza disse que terão que se planejar na questão da desinfecção das escolas, uma vez que essa limpeza será mais constante e que já prevê a dificuldade da limpeza das escolas maiores, pois tem mais banheiros e serão mais lavados diariamente, sendo assim deverá pensar na quantidade de funcionários e suas cargas horarias. A Sra. Vânia falou como representante de mãe e coordenadora de escola, disse que como coordenadora deverá organizar este retorno, mas como mãe não mandará seu filho, e relatou as dificuldades. Vanderly reiterou que o comitê é um espaço para discussão e que não podemos fazer do medo, uma impossibilidade, devemos discutir o que é possível. A Sra. Selma, representante dos diretores, disse que como profissional gostaria que os alunos estivessem na fase de aquisição de conhecimentos, mas como mãe mesmo estando em aula online não deixa sua filha voltar. Para ela devemos preservar a vida e o ano que vem correr atrás dos prejuízos. E quanto aos alunos maiores serem mais capazes de manter os protocolos de distanciamento, relatou que ocorre da mesma forma que os pequenos, pois também se abraçam e ficam bem próximos. A Sra. Alessandra, representante da E.M. Mário

Rossin disse que concorda com a fala da Sra. Vânia e da Sra. Selma, e que como professora ela gostaria de voltar, mas que como mãe também não irá mandar seu filho. Que está bem complicado, que devemos pensar mais na saúde do que na perda, pois no próximo ano terá que retomar os conteúdos. Informou também, que a maioria dos pais da escola Mário Rossin não mandarão seus filhos. A Sra. Ana Celeste fez uso da palavra novamente dizendo que devemos ter os pés no chão, pois a pandemia não acabará em dezembro, devemos nos preparar para conviver com ela. E pensar quais são as crianças mais vulneráveis que necessitam da escola, de internet e que não tem pai e mãe presente. Para essas crianças que devemos fazer essa adaptação. A Sra. Marta fez uso da palavra falando como alguém que teve a doença, e iniciou sua fala dizendo que é preciso planejamento, e que todos estão preocupados com a vida. Elogiou à fala da Secretária da Saúde, dizendo que ela traz segurança, e o que devemos fazer é discutir e estudar, fazendo tudo sem desespero, pois será realizado um excelente trabalho, finalizou sua fala dizendo que temos que ter esperança. A Sra. Juliana da E.M. José Foresti disse que o vírus é eterno e vamos ter que conviver com ele, pois quando surge um vírus precisamos aprender a conviver com ele. A Sra. Joana representante dos diretores da escola Dirce Dias, falou que pensa na mesma linha da Sra. Ana Celeste, que devemos ter os pés no chão, se preparando para este retorno, treinando o pessoal da limpeza para que todos fiquem bem treinados, pois o vírus não irá desaparecer. Vanderly reiterou que cada unidade escolar deverá ter seu comitê e mapeamento por escola, e que ninguém está voltando, mas está se planejando. A Sra. Juliana diretora da escola José Foresti tomou a palavra novamente dizendo que poderíamos sair com a lição de casa, com grupos menores para definir algo para próxima reunião. Vanderly disse que as escolas terão que montar seus comitês e que a lição de casa seria estudar o Plano de São Paulo. A Sra. Ana Celeste sugeriu um prazo de quinze dias para a próxima reunião. O comitê decidiu pelo não retorno as aulas presenciais nas Unidades Escolares Municipais e Privadas, prevista para o dia 08 de setembro de 2020, os estudantes continuarão com o Ensino Remoto. Os integrantes do Comitê irão fazer um estudo dos protocolos sanitários do Plano São Paulo, posteriormente irão planejar e elaborar os protocolos sanitários de retorno as aulas presenciais. Vanderly agradeceu a presença de todos e às doze horas a reunião foi encerrada a ata foi redigida e assinada por todos. Pitangueiras, 18 de agosto de 2020.



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às onze horas, reuniram-se através de videoconferência, os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.316 de 11 de agosto de 2020 e suas alterações, a saber: Vanderly Ap. Mastrogiacomo Muniz, Tatiana Regina Baffi, Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Marta Ap. Costa Stéfani, Tatiane Alves Ferreira Bento, Maria Rita Margarido Chaparim, Dirce Maria Silveira Marques, Tiago Bertoni Paes, Matheus Fonseca Quintino, Ingrid Vivian Magnani Torres, Larissa Godoy Cussiol, Lilian Regiane de Souza Costa Dalfino, Rosimeire Ap. Moura Cardone, Ana Paula Gonçalves Bragil, Joana Caroni, Selma Valéria Dalla Costa e Costa, Micheli Carasek Descie, Yara Hernandes Balieiro, Julia Roza Gallon, Benedito Martins Fontes, Idalia Elioli Moretto de Azevedo, Marisa Ap. Liotti Azevedo, Vânia Daniela Ferreira, Janete Rozante Cruz Nogueira, Alessandra Regina da Cunha Mação, Alessandra Estela Moretto Costa, Zilda Ap. da Silva Oliveira, Fátima Ap. de Moraes, Vivian Daniela Teixeira Zanqueta, Vanessa Cortiço Gasparino, Rita de Cássia Alexandre Cartone Funari, Sandra Cristina F. da Rosa Fernandes, Karina de Cássia Francisco Moraes, Israel Ramos, Silmara Casadei Sanches, Clarinda de Alcântara Silva de Assis, Paulo Cesar Bigai, Patrícia Cirini, Jamires da Silva Ataíde, Juliana Tomazini da Costa, Angelina Costa Stéfani, estava presenta também a Secretária da Saúde Sra. Ana Celeste Crotti Peixoto, os demais membros justificaram sua ausência. A Sra. Vanderly, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião explicando que a pauta seria a discussão dos Protocolos Sanitários. Informou que foi publicado um decreto pelo Prefeito Municipal suspendendo o retorno das aulas presenciais das escolas municipais, estaduais e particulares, **Decreto 4.336 de quatro de setembro de dois mil e vinte**. Informou que a previsão de retorno para outubro permaneceria em discussão com o Comitê Intersetorial. Ressaltou também que os **Protocolos Sanitários** foram elaborados para cada Etapa de Ensino, em consonância com os Protocolos do Plano São Paulo. Foram acrescentados os protocolos da **Educação Especial** e do transporte Universitário. Disse que foi acrescentado nos protocolos de monitoramento das condições de Saúde a **TESTAGEM** de professores e alunos para o retorno presencial. A Dra. Maria Rita fez uso da palavra dizendo que é possível fazer um **INQUÉRITO** para ver se o vírus já circulou nas crianças e professores. No entanto, observou que testar todos não seria possível, pois pode-se testar em um dia e no outro dia a pessoa se infectar. A Sra. Alessandra Moretto se pronunciou questionando que nos protocolos a recomendação é não ligar ventilador e ar condicionado, sendo assim, como os professores que trabalharão no período da tarde ficariam, com o calor que está fazendo? A Sra. Vanderly respondeu que não é proibido e sim recomendável. E que cada escola tem as suas peculiaridades e que deverão ser discutidas dentro dos comitês de cada Unidade Escolar. A Dra. Maria Rita disse que para ligar o ar condicionado tem que fechar a porta e não é interessante, pois não há troca de ar. A Sra. Ana Celeste fez um adendo dizendo que as janelas deverão permanecer abertas para troca do ar, que os professores trabalharão com número de alunos reduzidos. Informou que a saúde poderá ministrar um curso para os Profissionais da Educação com todas as orientações sobre a COVID-19. Também lembrou a Sra. Vanderly, que ficou de fazer uma pesquisa para saber a quantidade de professores que são grupo de risco. E disse que o **INQUÉRITO** será realizado por **AMOSTRAGEM**. A Sra. Alessandra Moretto fez uso da palavra novamente, perguntando para a Sra. Angelina quanto à disponibilização de funcionários para realizar a limpeza das escolas. A Sra. Angelina disse que no momento estão trabalhando com número de funcionários reduzido e que de acordo com o estudo que realizaram, terá que ter um aumento de 25% de funcionários, ou seja, um funcionário a mais para cada unidade escolar, pois reduz a quantidade de alunos, mas espaço físico não reduz e finalizou sua fala dizendo que há possibilidade de contratar funcionários, mas não é tão simples, pois terá que passar por análise do departamento jurídico da prefeitura. A Sra. Alessandra Moretto perguntou se até sete de outubro este trâmite já teria terminado. A Sra. Angelina respondeu que não poderia dar prazo e que seria uma possibilidade, não podendo dar certeza. A Sra. Vanderly tomou a palavra e disse que a média será de quatro

alunos por sala de aula e que os alunos ficarão na escola por duas horas, não sendo necessária a contratação de mais funcionários, para limpar apenas quatro carteiras, e enfatizou a necessidade de discutir o que seria viável. A Sra. Vanderly ainda perguntou para Sra. Ana Celeste se seria possível a Saúde fazer algum material informativo para distribuir às famílias. A Sra. Ana Celeste respondeu que essas informações poderiam fazer parte dos planos de aula dos professores, através de tarefas sobre a covid-19. Também falou da importância das famílias informarem a escola casos de pessoas com coronavírus na família. A Sra. Vanderly comentou que as escolas já realizam atividades com orientações a respeito do coronavírus e que nos protocolos sanitários consta o monitoramento de alunos e professores, as faltas deverão ser justificadas e o motivo comunicado a escola. Reiterou a fala da última reunião que não temos data de retorno, mas que iremos planejar e deixar um documento pronto. Falou também que os professores terão um acolhimento socioemocional, do qual as psicólogas do Centro de Atendimento "Lição de Casa" irão realizar com os professores da Rede Municipal. Perguntou a Sra. Ana Celeste se ela não teria nenhum profissional da saúde, um médico psiquiatra, para somar com as profissionais do "Centro de Atendimento Lição de Casa" no acolhimento de retorno dos professores e alunos. A Sra. Ana disse que não teria. A Sra. Vanderly falou que está fazendo registro de preço dos EPIs, e será quatro máscaras por aluno, o aluno terá seu kit e o professor também. Porém, se até o dia sete de outubro não tiver realizado a compra dos EPIs, não retornarão as aulas presenciais. A Sra. Eioli diretora da Falconi comentou que a Resolução SEDUC nº 61 de 31/08/2020, deixa claro que o retorno não poderá acontecer sem os EPIs. A Sra. Vanderly passou a palavra aos representantes das escolas particulares. A Sra. Yara se pronunciou elogiando a iniciativa do inquérito por amostragem e disse que não tinha nada para acrescentar, que teríamos que seguir a Resolução nº 61 de 31/08/2020. A Sra. Ana Paula disse que seria viável fazer um levantamento do grupo de risco, a Sra. Vanderly respondeu que já está com o questionário pronto para os professores responderem. A Sra. Alessandra perguntou em nome dos professores da Escola Mário Rossin, se o retorno presencial acontecer, se seria contratado outro professor para substituir o professor que faz parte do grupo de risco. A Sra. Vanderly disse que o professor que fizer parte do grupo de risco ficará em teletrabalho, planejando as atividades remotas para os seus alunos, no entanto, se os alunos da sala deste professor decidirem retornar, terá que ser contratado outro professor para substituí-lo. Ficou decidido que a Secretaria de Educação irá encaminhar a lista dos profissionais da Educação para Saúde, para realização da formação de todos os profissionais da educação, sobre orientações dos protocolos de segurança. A Sra. Ana Celeste pediu que fosse encaminhada as dúvidas dos profissionais, para elaborarem os temas da formação. A Secretaria também ficou de formar os grupos de funcionários e professores para participar da formação e encaminhar para saúde, bem como os protocolos sanitários da Educação para serem analisados pela Secretaria Municipal de Saúde. A próxima reunião ficou prevista para o dia vinte e nove deste mês. Vanderly agradeceu a presença de todos e às doze horas e 30 minutos a reunião foi encerrada a ata foi redigida e assinada por todos. Pitangueiras, 08 de setembro de 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Departamento Municipal de Água e Esgoto

Notificações

RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 5719/2020

Data Protocolo: 10/07/2020

Nome Requerente: Ana Julia Sobral Dos Santos

Endereço: Rua Edgard Fernandes nº 32

Unidade Consumidora: 1262584

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 25/08/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 5839/2020

Data Protocolo: 14/07/2020

Nome Requerente: Joaquim Soares Machado

Endereço: Rua Joao Fascina nº 249

Unidade Consumidora: 1166776

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 26/08/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 6086/2020

Data Protocolo: 22/07/2020

Nome Requerente: Marli De Oliveira

Endereço: Rua Romeu Luchiari nº 196

Unidade Consumidora: 1168786

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 26/08/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 6195/2020

Data Protocolo: 28/07/2020

Nome Requerente: Adao Ismael Gasparin

Endereço: Rua Parana nº 507

Unidade Consumidora: 1233177

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 26/08/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 6234/2020

Data Protocolo: 29/07/2020

Nome Requerente: Joel Rodrigues Da Rocha

Endereço: Rua Romeu Cussiol nº 326

Unidade Consumidora: 1165124

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 26/08/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo : 6282/2020

Data Protocolo: 30/07/2020

Nome Requerente: Maria Aparecida Andrade Da Silva

Endereço: Rua João Casadei nº 253

Unidade Consumidora: 1166678

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 26/08/2020

RELAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 9861/2019

Data Protocolo: 01 /10/2019

Nome Requerente: Carlos Antonio De Moraes

Endereço: Rua Amâncio Procópio Teixeira nº 220 – Bairro: Jardim Paraíso

Unidade Consumidora: 1262493

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 05\08\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 9947/2019

Data Protocolo: 02/10/2019

Nome Requerente: S.D. Borges Construções ME

Endereço: Rua Hugo Borghi– Bairro: Centro

Unidade Consumidora: 1262600

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 05\08\2020

RELAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2875/2020

Data Protocolo: 30 /03/2020

Nome Requerente: Alex Pires Da Costa

Endereço: Rua Ivan Gomes Ribeiro nº 166 – Bairro: Jardim Das Oliveiras

Unidade Consumidora: 1315383

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 04\09\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2906/2020

Data Protocolo: 31 /03/2020

Nome Requerente: Romulo Cezar Camolez

Endereço: Rua Carlos Clemente nº 244 – Bairro: Jardim Das Oliveiras

Unidade Consumidora:1315386

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 04\09\2020

RELAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 6628/2020

Data Protocolo: 11/08/2020

Nome Requerente: Jose Renato Santana

Endereço: Rua Para nº 318 – Bairro: Centro

Unidade Consumidora: 1164045

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 04\09\2020

RELAÇÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2923/2020

Data Protocolo: 01 /04/2020

Nome Requerente: Anderson Aparecido Da Silva

Endereço: Rua Jose Antonio Souza nº 64 – Bairro: Jardim Nova Aliança

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Unidade Consumidora: 1315377

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 03\09\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 3369/2020

Data Protocolo: 27/04/2020

Nome Requerente: Alessandra Aparecida Marioto Do Nascimento

Endereço: Rua Emilia Martins Mantovani nº 189 – Bairro: Jardim Bonsucesso 02

Unidade Consumidora: 1315870

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 07\09\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 3487/2020

Data Protocolo: 30 /04/2020

Nome Requerente: Maria Ines Galdino

Endereço: Rua Antonio Zieri nº 42 – Bairro: Jardim Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1315893

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 04\09\2020

RELAÇÃO DO MÊS DE MAIO DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 3747 /2020

Data Protocolo: 12/05/2020

Nome Requerente: Antonio Carlos Rodrigues

Endereço: Avenida Acre nº 562 – Bairro: Jardim Paulista

Unidade Consumidora: 1316568

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 03\08\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 3810/2020

Data Protocolo: 14 /05/2020

Nome Requerente: Nido Construções LTDA ME

Endereço: Rua Pedro Colozi nº 172 – Bairro: Jardim Das Oliveiras

Unidade Consumidora: 1316088

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 05\09\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 3852/2020

Data Protocolo: 15/05/2020

Nome Requerente: Maria De Fatima De Jesus

Endereço: Rua Henrique Caroni nº 837 – Bairro: Vila Caroni

Unidade Consumidora: 1316098

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 13\08\2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 4268/2020

Data Protocolo: 29/05/2020

Nome Requerente: Jose Maria Xavier De Souza

Endereço: Rua Waldemar Borges Da Silva nº 244 – Bairro: Jardim Santa Fe

Unidade Consumidora: 1316629

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 07\09\2020

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 4320/2020

Data Protocolo: 01/06/2020

Nome Requerente: Roberio Santos Cotrim

Endereço: Rua Joao Meula nº 09 – Bairro: Jardim Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1316690

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 05\09\2020